

Homologado em CD.

Assinado por: **ISABEL MARIA MARTINS DIAS**

Num. de Identificação: 04883320

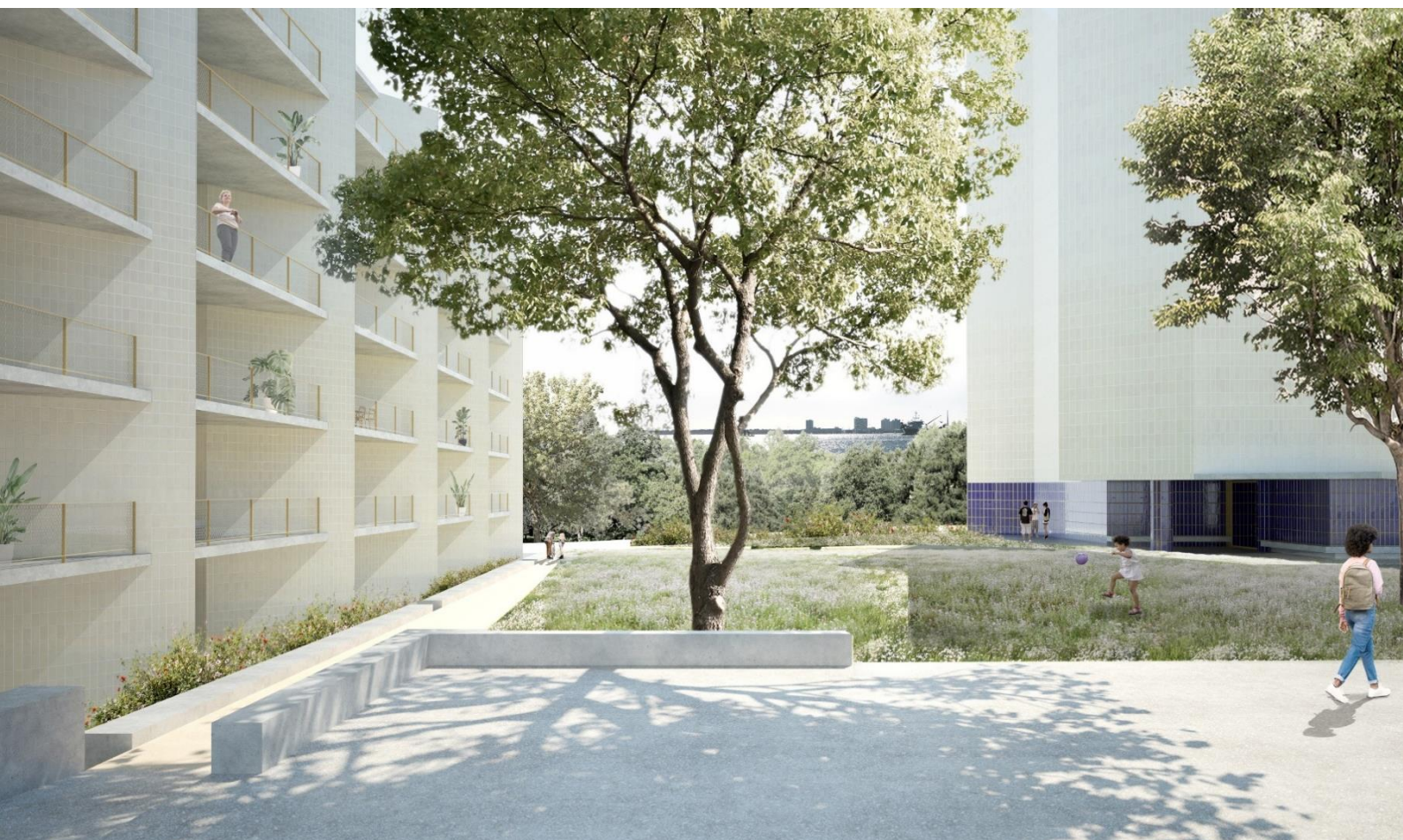
Data: 2022.03.31 18:36:40+01'00'



Concurso de conceção para a elaboração do
Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado, em Setúbal

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Março de 2022



ÍNDICE

1. Objeto do concurso	3
2. Programa	3
3. Local de intervenção	4
4. Júri do concurso	5
5. Critérios de seleção	5
6. Respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados	6
7. Abertura dos Trabalhos de Conceção	6
8. Verificação de questões formais dos Trabalhos de Conceção entregues	7
9. Análise e apreciação dos Trabalhos de Conceção	9
10. Ordenação dos trabalhos	10
11. Proposta de atribuição de prémios e distinções	11
12. Trabalho de Conceção a selecionar	11
13. Trabalhos de Conceção a distinguir	18
14. Restantes Trabalhos de Conceção constantes da lista ordenada	31
15. Considerações finais	47

1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso de conceção, promovido pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos (OA-SRLVT) e com o apoio institucional do Município de Setúbal, tem como objeto a seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção para elaboração do Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado, localizado no Plano Integrado de Setúbal, para cuja concretização e desenvolvimento o IHRU, I.P., tem a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

Este concurso foi publicitado através do Anúncio de procedimento n.º 12787/2021, enviado para publicação a 8 de outubro de 2021 e publicado no Número 197 do Diário da República - II Série, de 11 de outubro de 2021 e do Anúncio de Concurso de Conceção n.º 2021/S 199-520092, publicado no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, tendo as respetivas peças sido disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P. e da OA-SRLVT.

2. PROGRAMA

De acordo com o Programa Preliminar, a intervenção deveria cumprir os parâmetros urbanísticos do loteamento, sem prejuízo de, para cada lote, serem propostos alguns ajustes, desde que devidamente justificados, ao nível dos respetivos limites e parâmetros urbanísticos, nomeadamente número de pisos, alturas e alinhamentos.

Deveria ser previsto um total de 161 fogos, com uma distribuição preferencial de tipologias de acordo com o definido no loteamento, ou seja, 10 T1, 108 T2, 22 T3 e 21 T4, sem prejuízo da possibilidade de algum ajustamento pontual a estes números.

O valor da área bruta de construção acima do solo não poderia ultrapassar 17.975 m², enquanto que a área bruta de construção total estaria limitada a 25.495 m², área essa onde se incluiria as áreas destinadas ao estacionamento e às arrecadações. A área de implantação não poderia ultrapassar 3.256,79 m².

Deveria ser considerado o número de lugares de estacionamento requerido pela legislação e regulamentos aplicáveis, a resolver integralmente no interior do conjunto edificado, a que acresceriam, pelo menos, 113 lugares no exterior. Deveriam, igualmente, ser previstos lugares para estacionamento de bicicletas, quer no interior do conjunto edificado, quer no exterior.

Na proposta a elaborar, a área das habitações deveria atender ao limite de áreas por fogo determinado pelo regime da Habitação a Custos Controlados, podendo ser consideradas as majorações previstas nesse regime. A organização das habitações deveria ter em consideração a preferência por soluções que assegurassem a possibilidade de ventilação natural transversal.

A proposta para o conjunto edificado e para espaços exteriores deveria resolver e consolidar a ligação com o Parque da Bela Vista e assegurar a articulação com a envolvente próxima.



3. LOCAL DE INTERVENÇÃO

O local de intervenção, com uma área de 14.068,18 m², localiza-se no Plano Integrado de Setúbal, junto ao Parque da Bela Vista e confronta a norte e a poente com vias sem topónimo, a sul com a Rua Mário Ventura Henriques e a nascente com a Avenida Joaquim de Campos.

A topografia apresenta declive quase nulo. As vistas estão bastante desimpedidas para sul, devido à presença do Parque Urbano da Bela Vista. Junto à extrema sul existe um sobreiro de grande dimensão, o qual deverá ser preservado.



4. JÚRI DO CONCURSO

O presente concurso foi conduzido por um Júri designado por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

O Júri iniciou as suas funções no dia útil subsequente à data de envio para publicação do Anúncio do concurso na II Série do Diário da República, exercendo as suas funções de acordo e conforme o estabelecido no artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, competindo-lhe praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente concurso cuja competência não seja cometida ao IHRU, I.P., nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas e a elaboração do presente Relatório.

Os trabalhos do Júri foram apoiados pelo gestor do procedimento designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P..

As deliberações do Júri sobre a ordenação dos Trabalhos de Conceção apresentados ou sobre a exclusão dos mesmos por inobservância da descrição das características, das particularidades, das referências e de quaisquer outros requisitos que estes devem apresentar, têm carácter vinculativo para o IHRU, I.P., não podendo ser alteradas depois de concluído o presente relatório e conhecida a identidade dos concorrentes.

O Júri designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P., para apreciação dos Trabalhos de Conceção apresentados ao presente concurso, foi composto pelos seguintes membros efetivos:

Presidente

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto, Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

Membros efetivos indicados pelo IHRU, I.P.

José Clemente Beira Peres Ricon de Oliveira, arquiteto, técnico do Departamento de Promoção e Reabilitação do Norte (DPRN) do IHRU, I.P.

Ricardo Jorge da Silva Santos, engenheiro

Membro efetivo indicado pela Câmara Municipal de Setúbal

Ana Rita Moreno Morais e Silva, arquiteta

Membro efetivo indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos

João Costa Ribeiro, arquiteto

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 18.º dos Termos de Referência, os critérios de seleção dos trabalhos e a respetiva ponderação foram os seguintes:

C.1 Qualidade da solução (60%) compreendendo os seguintes subfactores:

- C.1.1** Qualidade estética e coerência global da solução concetual (40%)
- C.1.2** Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I (25%)
- C.1.3** Inovação e pertinência da solução concetual (20%)
- C.1.4** Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes (15%)

C.2 Exequibilidade da solução (40%) compreendendo os seguintes subfactores:

- C.2.1** Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos (40%)
- C.2.2** Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura (30%)
- C.2.3** Exequibilidade financeira da proposta (30%)

6. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Na primeira reunião, o Júri deslocou-se ao local de intervenção, procedendo, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados na plataforma eletrónica até ao dia 17 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10.º dos Termos de Referência.

As respostas aos pedidos de esclarecimento foram vertidas num documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, em simultâneo, a todos interessados, na plataforma eletrónica AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P., e da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

As retificações introduzidas nas peças do procedimento e comunicadas aos interessados a 10 de janeiro de 2022, implicaram uma prorrogação, por 25 dias, do prazo para apresentação dos Trabalhos de Conceção, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, que prevê que “quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado”.

7. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

No dia 16 de fevereiro de 2022, o Júri descarregou os ficheiros dos Trabalhos de Conceção, submetidos através da plataforma eletrónica, verificando terem sido apresentados 22 Trabalhos de Conceção, todos eles entregues dentro do prazo estabelecido, ou seja, até às 17:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2021.

De seguida, o Júri deu início à abertura dos invólucros referidos no n.º 4 do artigo 15.º dos Termos de Referência, tendo verificado que também todos eles foram entregues dentro do prazo estabelecido. Os painéis foram todos rubricados e a parte exterior dos invólucros foi devidamente guardada.

Concluída a abertura, o Júri procedeu à associação de cada conjunto de painéis com as peças dos Trabalhos de Conceção submetidas na plataforma eletrónica, tendo sido apostado em todos os painéis o número atribuído de forma automática por essa plataforma.

Os documentos submetidos na tipologia Boletins de Identificação/Declarações não foram descarregados, mantendo-se encriptados na plataforma eletrónica até à submissão do presente relatório nessa plataforma, estando assim assegurado o anonimato dos Trabalhos de Conceção, tal como se encontra previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Termos de Referência.

8. VERIFICAÇÃO DE QUESTÕES FORMAIS DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO ENTREGUES

Concluída a abertura dos Trabalhos de Conceção, o Júri, em sessão privada, iniciou a análise destes trabalhos, procedendo ao seu exame formal, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º dos Termos de Referência.

O Júri verificou que o conteúdo do Trabalho de Conceção com o número **243924**, não correspondia ao solicitado, pois era composto pelo Boletim de Identificação, pela Declaração de Compromisso e pela restante documentação que deveria ter sido carregada na plataforma eletrónica sob a tipologia “Boletins de Identificação/Declarações” e não na tipologia “Trabalhos de Conceção”. Não constando qualquer elemento que materializasse um Trabalho de Conceção, conforme previsto no artigo 13.º e no n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência, e não se encontrando assegurado o anonimato, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do artigo 2.º e no n.º 4 do artigo 15.º dos Termos de Referência, o Júri deliberou por unanimidade a exclusão do Trabalho de Conceção com o número **243924**, por aplicação do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 20.º dos Termos de Referência.

O Júri iniciou então o exame formal de cada um dos Trabalhos de Conceção, para verificar se todos apresentavam a totalidade dos elementos exigidos no artigo 13.º dos Termos de Referência, apresentados de acordo com o prescrito nos artigos 14.º e 15.º do mesmo documento. Relativamente ao Trabalho de Conceção com o número **244020**, o Júri verificou que este não dava cumprimento ao disposto nas alíneas b) e e), ambas do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência, pois o ficheiro do Quadro de Áreas foi entregue em formato .xlsx em lugar de formato .pdf, nem ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência conjugado com o n.º 5 do artigo 14.º dos Termos de Referência, pois os cortes alçados não foram incluídos no caderno A3. Em resultado desta análise, Júri deliberou por unanimidade a exclusão do Trabalho de Conceção com o número **244020**, por aplicação do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 20.º dos Termos de Referência.

O Júri prosseguiu o exame formal dos outros Trabalhos de Conceção, tendo verificado que:

- a) o Trabalho de Conceção com o número **243881** não dava cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 13.º dos Termos de Referência, pois nem todas as peças desenhadas estão acompanhadas da respetiva escala gráfica;
- b) os Trabalhos de Conceção com os números **243887, 243983, 244030 e 244038** não davam cumprimento ao disposto na subalínea i) da alínea b) e subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, pois foi introduzida cor em algumas das peças desenhadas que deveriam ser a preto e branco;
- c) o Trabalho de Conceção com o número **243926** não dava cumprimento ao disposto no corpo do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, no que se refere à observância dos requisitos estabelecidos nos pontos 6 e 7 do Programa Preliminar, nem ao disposto na subalínea i) da alínea b) e subalínea i) da alínea c), ambas do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, pois foi introduzida cor em algumas das peças desenhadas que deveriam ser a preto e branco, nem ao disposto nas alíneas b) e e), ambas do n.º 3 do artigo 15.º dos Termos de Referência, pois foram entregues em formato .pdf peças que deveriam ser em formato .jpg;
- d) os Trabalhos de Conceção com os números **243463, 243949, 243962, 243968, 243993, 244024, 244028 e 244032** não davam total cumprimento ao disposto no corpo do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, no que se refere à observância dos requisitos estabelecidos nos pontos 6 e 7 do Programa Preliminar.

Atenta a previsão constante do n.º 2 do artigo 20.º dos Termos de Referência, aditado através do ponto C.4 do documento “Esclarecimentos e Retificações #3”, publicado a 10 de janeiro de 2022, o Júri deliberou por unanimidade:

- a) não excluir os Trabalhos de Conceção acima identificados nas alíneas a) a d) por considerar se tratarem de faltas não essenciais que pudessem ser impeditivas da avaliação e comparabilidade destes trabalhos;
- b) não excluir os Trabalhos de Conceção acima identificados na alínea d), mas penaliza-los ao nível do subcritério de avaliação SC 1.2 - Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I.

Tendo em consideração o número de Trabalhos de Conceção a apreciar e a complexidade do projeto, o Júri estimou serem necessários aproximadamente 30 dias para os analisar e para os classificar de modo a produzir uma lista com a sua ordenação e para apresentar, ao órgão que tomou a decisão de selecionar, este relatório para ser devidamente homologado. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º dos Termos de Referência, o Júri comunicou essa estimativa aos interessados, através de aviso publicado nos locais indicados no artigo 10.º dos Termos de Referência.



9. ANÁLISE E APRECIÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

O Júri procedeu a uma nova análise dos 20 Trabalhos de Conceção e considerou que todos estes trabalhos possuíam valor absoluto e estavam em condições de ser avaliados e ordenados.

O facto dos Trabalhos de Conceção terem sido entregues em suporte digital e em suporte físico foi um contributo significativo para tornar mais eficaz, tanto a análise de forma individual por parte de cada membro do Júri, como o debate entre os membros do Júri sobre um ou mais Trabalhos de Conceção.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo dos Trabalhos de Conceção admitidos, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Na análise efetuada, o Júri teve em consideração observância dos fatores e subfatores de avaliação constantes do n.º 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência, bem como os critérios para pontuação dos subfactores discriminados no n.º 2 do artigo 18.º e densificados no Anexo VII daquele documento.

O Júri constatou com agrado o facto dos Trabalhos de Conceção apresentarem diferentes abordagens aos temas da organização das habitações e das opções construtivas. No entanto, o Júri verificou também a existência de várias propostas cujas soluções implicariam uma alteração radical do loteamento e outras que ultrapassavam os valores indicados para a área bruta de construção acima do solo ou do número máximo de pisos, não cumprindo as condições previstas no Programa Preliminar deste concurso.

10. ORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Concluída a análise dos Trabalhos de Conceção, o Júri atribuiu, por unanimidade, a classificação de cada subcritério de avaliação para cada um desses trabalhos, aplicando de seguida os valores de ponderação estabelecidos no n.º 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência para determinação da pontuação de cada um dos dois critérios, procedendo assim à ordenação dos Trabalhos de Conceção, conforme consta do quadro seguinte:

Número do Trabalho de Conceção	Qualidade estética e coerência global da solução conceitual	Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I	Inovação e pertinência da solução conceitual	Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes	C 1 Qualidade da solução	Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos	Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura	Exequibilidade financeira da proposta	C 2 Exequibilidade da solução	Pontuação final	Ordenação final
	SC 1.1	SC 1.2	SC 1.3	SC 1.4		SC 2.1	SC 2.2	SC 2.3			
	40%	25%	20%	15%	60%	40%	30%	30%	40%		
244038	15,8	14,8	14,2	14,0	14,96	14,8	14,4	11,0	13,54	14,392	1.º lugar
243928	13,6	14,4	14,2	14,4	14,04	14,4	13,4	11,6	13,26	13,728	2.º lugar
244003	14,4	12,2	13,8	13,4	13,58	13,6	13,8	11,2	12,94	13,324	3.º lugar
243993	14,6	9,4	14,2	14,8	13,25	14,0	14,4	10,6	13,10	13,190	4.º lugar
244001	13,4	13,8	13,2	14,0	13,55	13,4	13,8	9,6	12,38	13,082	5.º lugar
243949	13,2	12,2	12,8	13,8	12,96	13,0	14,0	10,0	12,40	12,736	6.º lugar
243881	13,0	10,8	12,4	12,0	12,18	13,0	14,0	10,8	12,64	12,364	7.º lugar
243968	14,2	9,0	12,8	13,2	12,47	12,8	13,8	8,8	11,90	12,242	8.º lugar
244032	12,4	10,8	12,8	13,2	12,20	13,4	13,0	9,8	12,20	12,200	9.º lugar
243983	12,2	12,2	12,4	13,2	12,39	12,8	13,0	9,0	11,72	12,122	10.º lugar
244012	12,2	12,6	12,0	12,2	12,26	12,8	12,4	10,0	11,84	12,092	11.º lugar
244030	13,0	11,2	12,2	12,4	12,30	12,6	12,2	8,2	11,16	11,844	12.º lugar
244024	11,8	11,2	11,8	12,0	11,68	11,8	12,4	9,0	11,14	11,464	13.º lugar
244028	11,8	12,4	11,2	12,0	11,86	12,0	11,4	8,6	10,80	11,436	14.º lugar
244007	11,6	9,2	12,0	11,8	11,11	12,4	12,2	9,2	11,38	11,218	15.º lugar
243887	10,4	12,0	9,8	12,0	10,92	13,0	12,4	9,0	11,62	11,200	16.º lugar
243956	11,6	9,2	11,8	11,0	10,95	12,2	12,4	9,6	11,48	11,162	17.º lugar
243463	10,0	9,0	10,6	12,8	10,29	13,0	12,4	10,0	11,92	10,942	18.º lugar
243926	9,4	7,2	11,0	11,6	9,50	13,4	13,0	9,6	12,14	10,556	19.º lugar
243962	8,0	10,6	9,4	11,2	9,41	11,4	10,8	9,8	10,74	9,942	20.º lugar

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., enquanto órgão da Entidade Adjudicante que tomou a decisão de selecionar, a atribuição dos seguintes prémios e distinções, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 19.º dos Termos de Referência:

Distinção	Trabalho de Concessão	Tipo de prémio	Valor
1.º Prémio	244038	Prémio de consagração	€ 12.000,00
2.º Prémio	243928	Prémio de participação	€ 7.000,00
3.º Prémio	244003	Prémio de participação	€ 5.000,00
Menção honrosa	243993	Distinção de natureza não pecuniária	
Menção honrosa	244001	Distinção de natureza não pecuniária	

12. TRABALHO DE CONCEÇÃO A SELECIONAR

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., a seleção do Trabalho de Conceção identificado pelo número **244038** para o desenvolvimento de um procedimento de ajuste direto, ao respetivo concorrente, a realizar ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, tendente à celebração de um contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado, em Setúbal, conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 22.º dos Termos de Referência. Nas páginas seguintes são apresentados alguns elementos deste Trabalho de Conceção.

1.º lugar

Trabalho de Conceção **244038**

O projeto ordenado em primeiro lugar desenha uma nova implantação para o conjunto edificado, que parte dos princípios propostos pelo loteamento, mas privilegia um enquadramento paisagístico ímpar e a continuidade com o parque da Bela Vista. Cria um espaço público muito particular, no interior do quarteirão, salvaguardando delicadas relações de intimidade entre o piso térreo das habitações e o logradouro.

As varandas dos apartamentos, orientadas segundo o sistema de vistas que define os princípios de projeto, são estruturantes para as habitações, prolongando uma qualificada relação exterior-interior iniciada no espaço público, que possibilita inúmeras ocupações. As tipologias habitacionais são bem proporcionadas, com espaços articulados e vãos que privilegiam a ventilação natural.

Na sua generalidade, é um projeto concebido em função da qualidade de vida, com generosidade espacial, e com uma implementação que se afigura simples, capaz de transformar e qualificar a envolvente.

Naturalmente, existem algumas situações que importa melhorar, nomeadamente o contacto dos edifícios com o solo quando feito através de galerias e o remate superior dos alçados.

Como principais atributos deste projeto, o Júri destaca a robustez da proposta, a relação com a paisagem e o sistema de vistas, a relação do espaço público com a envolvente e a organização dos espaços interiores das tipologias habitacionais.

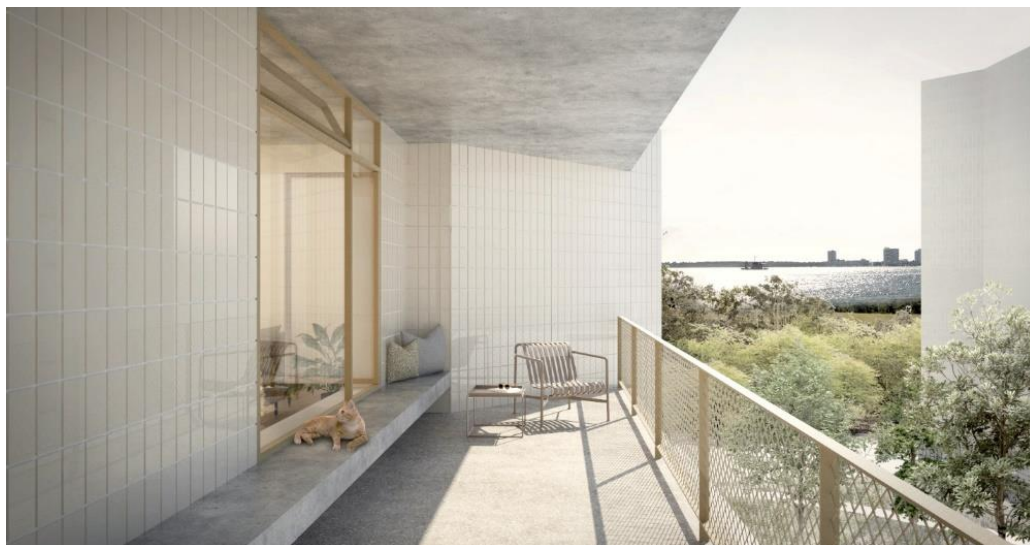




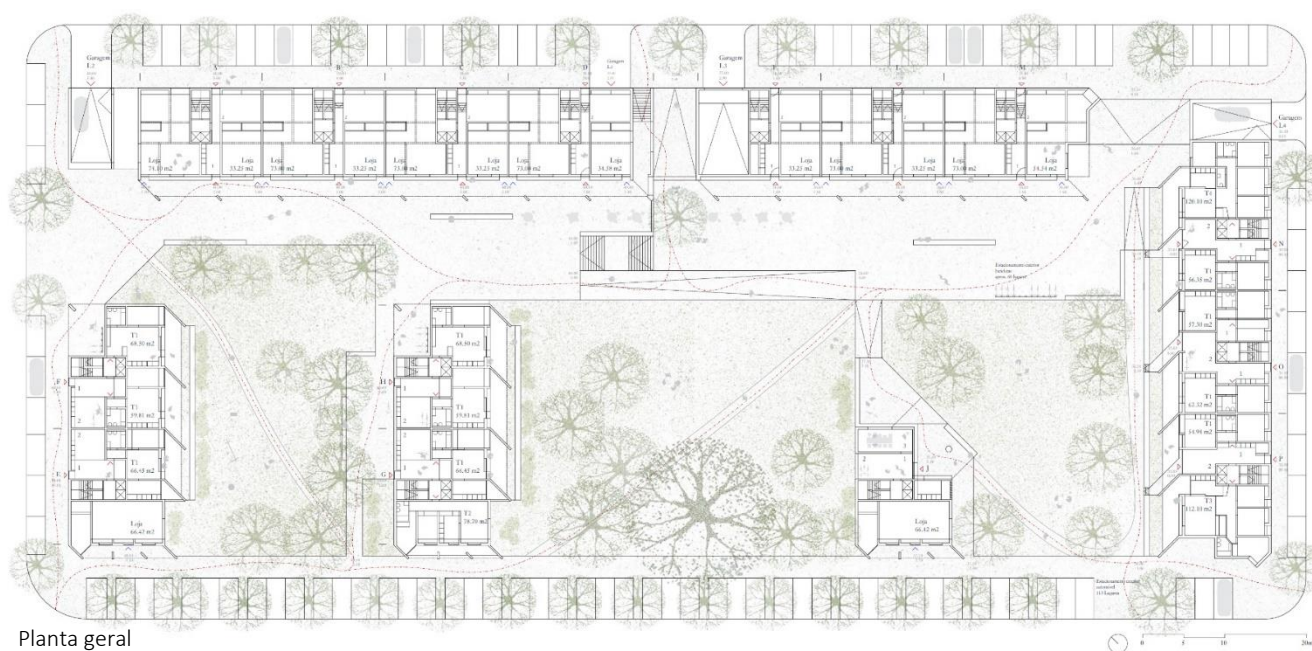
Jardim sudeste e entrada no Bloco J

Planta de implantação





Vista da varanda



Planta geral



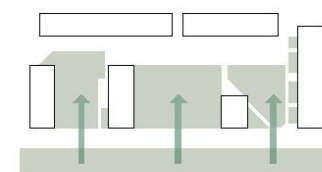
Alçado



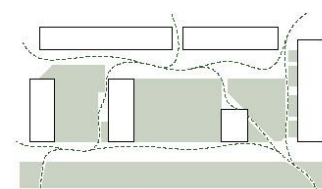
Vista da sala comum



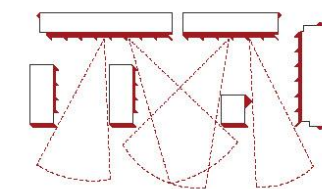
Vista da cozinha



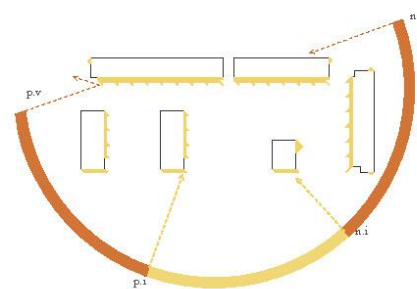
01 - EXTENSÃO DO PARQUE



02 - PERMEABILIDADE



03 - VARANDAS + SISTEMA DE VISTAS



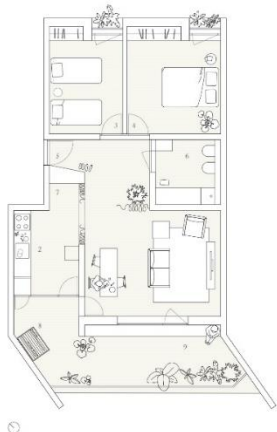
04 - EXPOSIÇÃO SOLAR

Esquemas

Plantas das diferentes tipologias



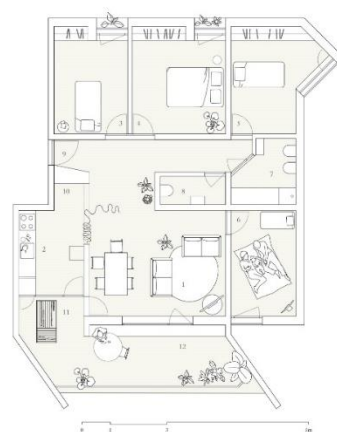
TIPOLOGIA T1



TIPOLOGIA T2



TIPOLOGIA T3

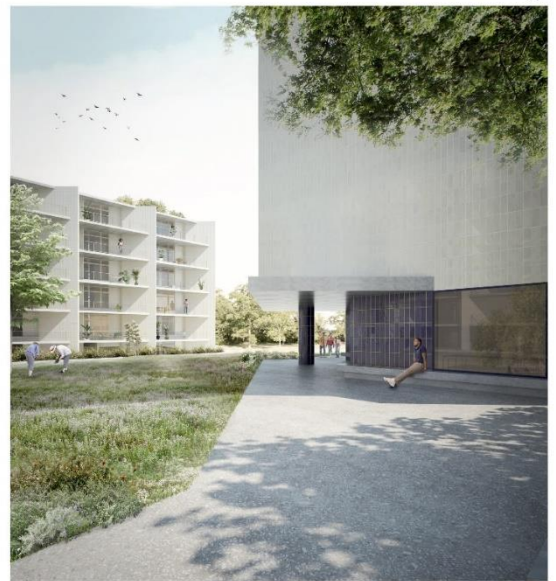


TIPOLOGIA T4

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado OP_A.5



PLANO DE SITUAÇÃO - 1:500



RENDERING 3D - VISTA DO INTERIO DO COMPLEXO

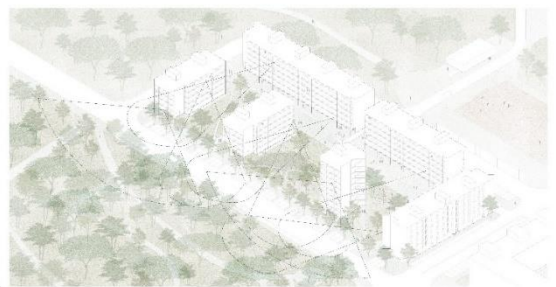


PLANO DE SITUAÇÃO - 1:500

CONCEÇÃO DE PROJETO
O projeto de arquitetura foi desenvolvido em conjunto com o arquiteto responsável pelo projeto, tendo em conta as necessidades e expectativas do cliente. O projeto foi desenvolvido em conjunto com o arquiteto responsável pelo projeto, tendo em conta as necessidades e expectativas do cliente.



RENDERING 3D - VISTA DO INTERIO DO COMPLEXO



PLANO DE SITUAÇÃO - 1:500

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado OP_A.5



PLANO DE SITUAÇÃO - 1:500



RENDERING 3D - VISTA DO INTERIO DO COMPLEXO



PLANO DE SITUAÇÃO - 1:500

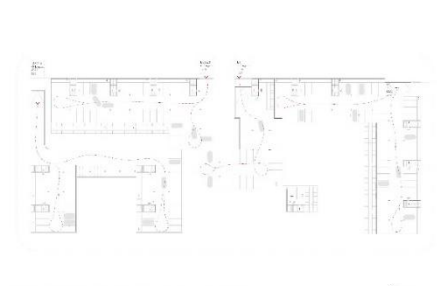


RENDERING 3D - VISTA DO INTERIO DO COMPLEXO



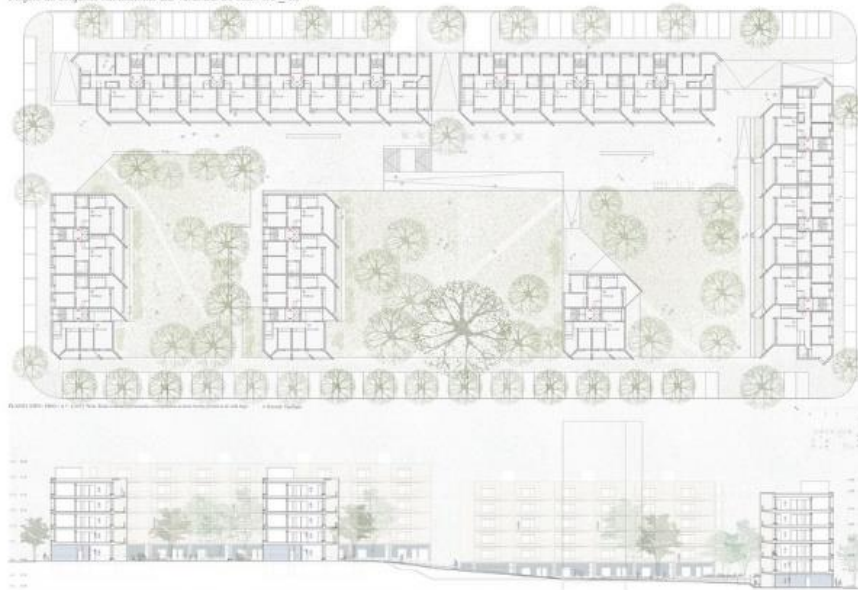
RENDERING 3D - VISTA DO INTERIO DO COMPLEXO

CONCEÇÃO DE PROJETO
O projeto de arquitetura foi desenvolvido em conjunto com o arquiteto responsável pelo projeto, tendo em conta as necessidades e expectativas do cliente. O projeto foi desenvolvido em conjunto com o arquiteto responsável pelo projeto, tendo em conta as necessidades e expectativas do cliente.

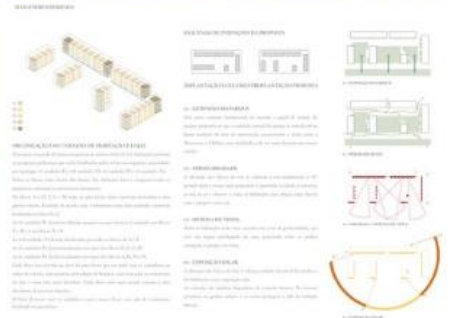


PLANO DE SITUAÇÃO - 1:500

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado OP_A5



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado OP_A5



13. TRABALHOS DE CONCEÇÃO A DISTINGUIR

Nas páginas seguintes são apresentados os Trabalhos de Conceção que são objeto de proposta de atribuição de prémios de participação e de Menções Honrosas, conforme indicado no ponto 11 do presente Relatório Final do Júri.

2.º lugar

Trabalho de Conceção **243928**

O projeto faz uma leitura clara das condicionantes e apresenta um espaço público de carácter eminentemente urbano, de fácil manutenção, resolvendo bem a relação que estabelece com o piso térreo dos edifícios, através de um desenho muito apurado e eficaz, na sua dimensão construtiva.

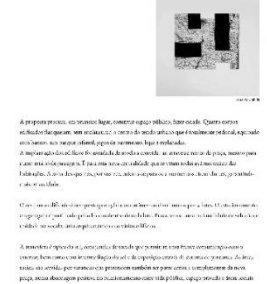
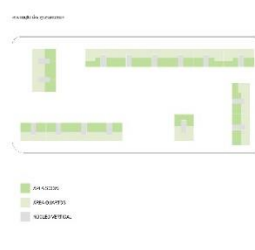
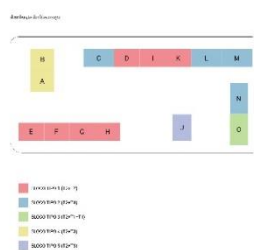
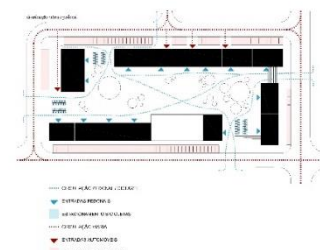
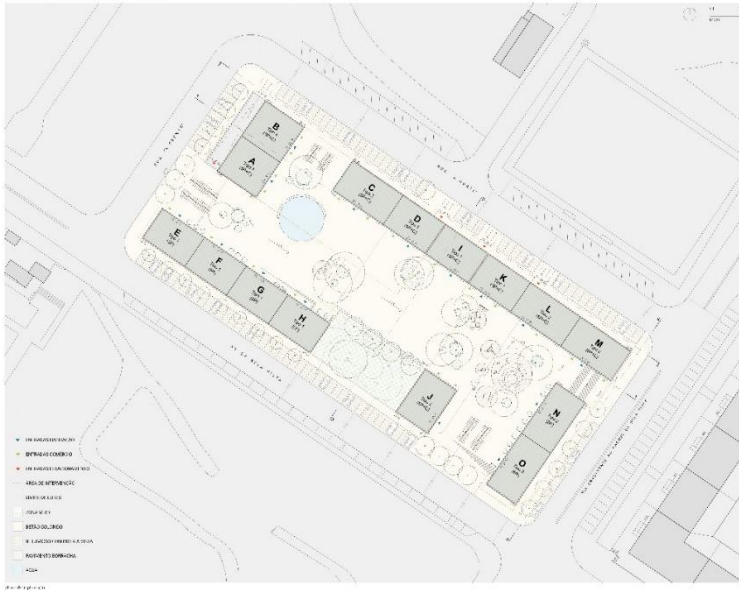
Com efeito, a proposta consegue uma articulação equilibrada entre os edifícios e o miolo pedonal do quarteirão, o qual é devidamente equipado com bancos, parque infantil, jogos de pavimento, lojas e esplanadas. Torna-se evidente que a implantação dos edifícios foi estudada de modo a convidar ao atravessamento da praça, mesmo para quem está só de passagem, contudo tal solução poderia ter uma relação direta com o Parque da Bela Vista.

O Júri destaca a preocupação com o conforto das habitações, de que são reflexo as soluções construtivas das fachadas, as quais evitam a existência de pontes térmicas. Os alçados são amplamente pontuados com varandas, mas que se configuram algo desproporcionais face à dimensão do espaço interior adjacente, em tipologias bastante compartimentadas.

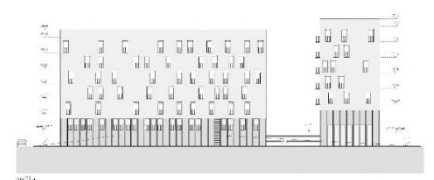
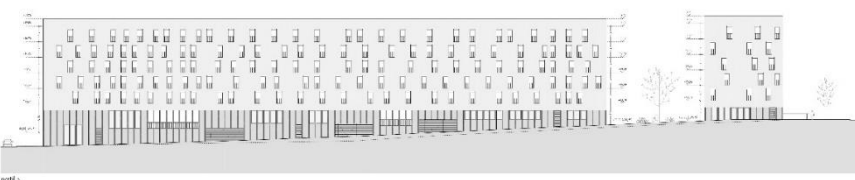
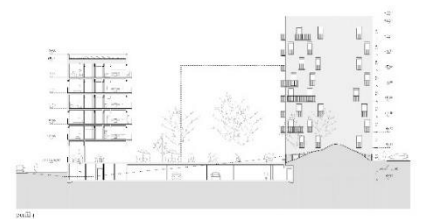
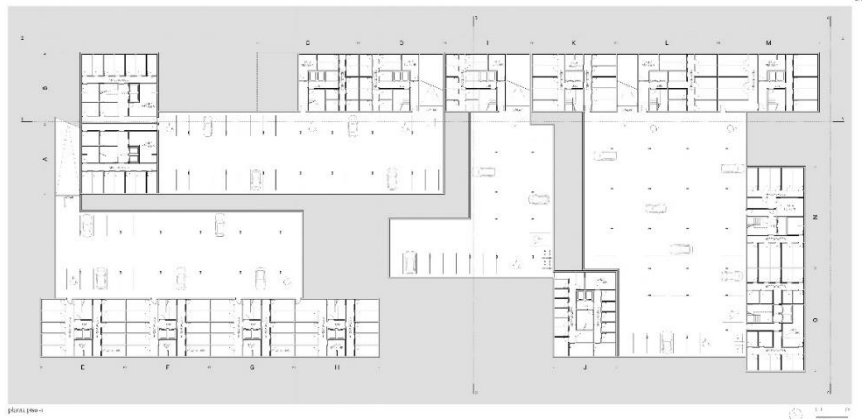
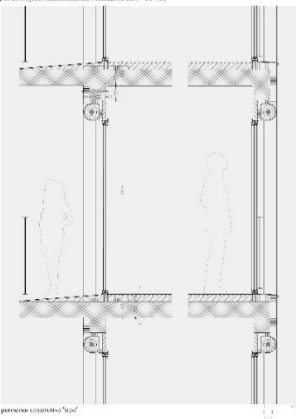
Os aspetos menos conseguidos surgem associados à organização interior, nomeadamente, o posicionamento da instalação sanitária relativamente à porta de entrada da habitação, a iluminação e a ventilação na grande maioria das caixas de escada e a organização de alguns fogos através de extensos corredores.



Desenho de conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP. A5

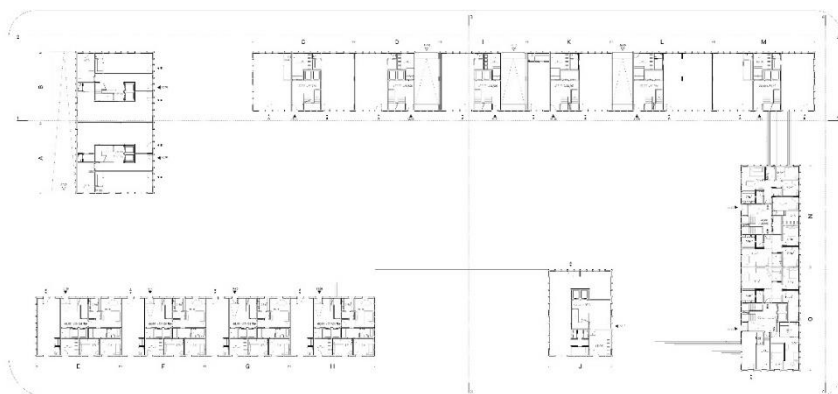


Desenho de conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP. A5



374

Table 1. <i>Continued</i>					
Variable	Mean	SD	Median	Mode	Range
Age	32.2	10.1	30	30	18-55
Gender					
Male	10.0	0.0	10	10	10-10
Female	10.0	0.0	10	10	10-10
Marital status					
Married	10.0	0.0	10	10	10-10
Single	10.0	0.0	10	10	10-10
Education					
High school	10.0	0.0	10	10	10-10
College	10.0	0.0	10	10	10-10
Postgraduate	10.0	0.0	10	10	10-10
Occupation					
Student	10.0	0.0	10	10	10-10
Teacher	10.0	0.0	10	10	10-10
Engineer	10.0	0.0	10	10	10-10
Manager	10.0	0.0	10	10	10-10
Worker	10.0	0.0	10	10	10-10
Farmer	10.0	0.0	10	10	10-10
Other	10.0	0.0	10	10	10-10
Income					
Low	10.0	0.0	10	10	10-10
Medium	10.0	0.0	10	10	10-10
High	10.0	0.0	10	10	10-10
Health status					
Good	10.0	0.0	10	10	10-10
Fair	10.0	0.0	10	10	10-10
Poor	10.0	0.0	10	10	10-10
Smoking status					
Smoker	10.0	0.0	10	10	10-10
Nonsmoker	10.0	0.0	10	10	10-10
Alcohol consumption					
Regular	10.0	0.0	10	10	10-10
Occasional	10.0	0.0	10	10	10-10
Never	10.0	0.0	10	10	10-10
Stress level					
Low	10.0	0.0	10	10	10-10
Medium	10.0	0.0	10	10	10-10
High	10.0	0.0	10	10	10-10
Life satisfaction					
Satisfied	10.0	0.0	10	10	10-10
Dissatisfied	10.0	0.0	10	10	10-10

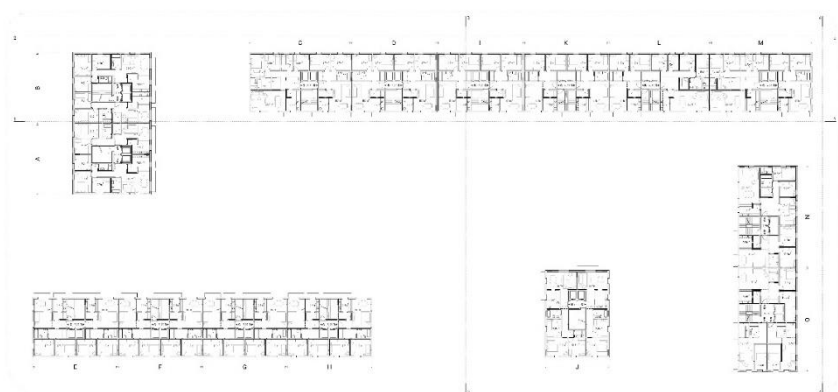


DATA SOURCES



vista do excesso de preço

458

[illegible]

решения задачи не являются



viana de presentar el piquet.

3.º lugar

Trabalho de Conceção **244003**

O projeto é excecional na reinterpretação do esquema urbano proposto, decompondo o edificado em 8 edifícios, com uma excelente relação entre o piso térreo e o espaço público, sendo, no entanto, este último, um pouco fragmentado. Respeitando os parâmetros do loteamento, o projeto procurou uma solução de enquadramento claro com o Parque da Bela Vista, recorrendo a um prolongando da mancha verde para o interior do lote.

As tipologias habitacionais têm uma organização interna pouco convencional, mas que permite ocupações interiores flexíveis e adequadas a núcleos familiares heterogéneos. Os espaços exteriores dos apartamentos, em *loggia*, prolongam o espaço interior de forma natural, com soluções construtivas de exequibilidade evidente.

É evidente a preocupação pela conceção dos espaços entre edifícios, a procura pela criação de zonas onde sejam possível estimular os fluxos pedonais e cicláveis, garantindo uma continuidade pedonal e visual ao longo de todo o espaço.

A proposta apresenta ainda uma imagem exterior suportada pela escolha dos materiais de acabamento, que confere uma qualificação do conjunto habitacional e da sua envolvente.

A versatilidade de ocupação do interior das tipologias, apesar da sua inovação, levanta algumas questões, designadamente, a falta de privacidade quando a sala funciona como elemento distribuidor da habitação e uma relação desadequada entre as instalações sanitárias e os quartos nas habitações T2.



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5

1/4



Comentando a ideia de quarteirão misto, procuramos uma solução que dialogue com o parque verde de Bela Vista localizado a Sudoeste, privilegiando a mobilidade verde para os seus habitantes.

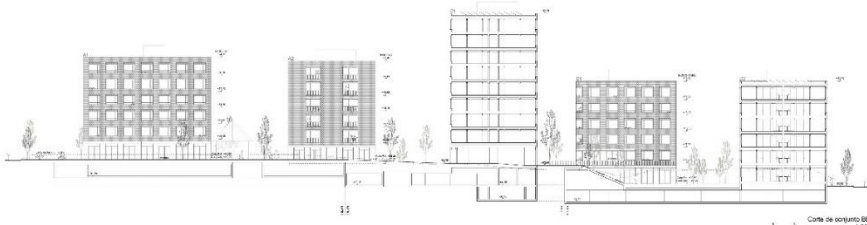
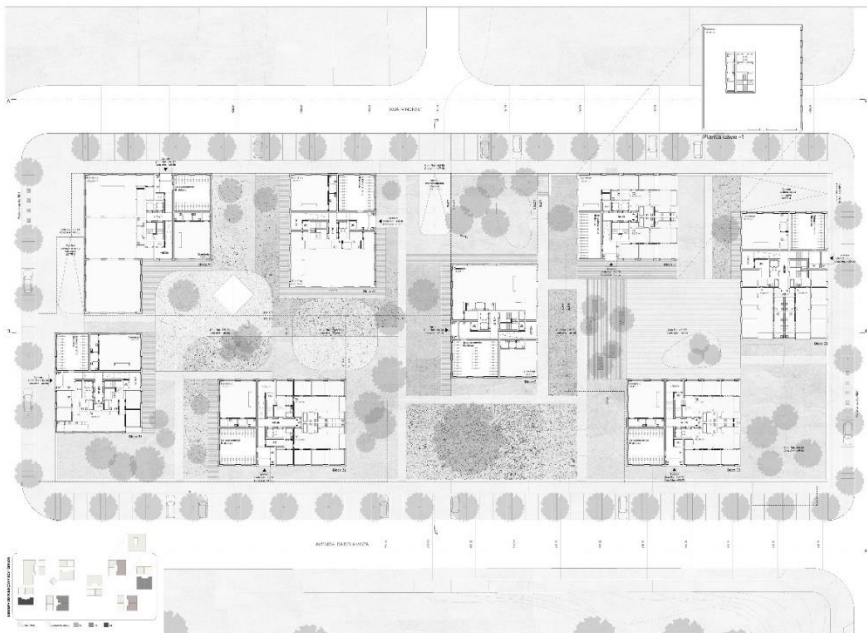
Em vez do um corpo contínuo que segue todo o perímetro do terreno, propomos uma solução fragmentada, controlada por dois volumes que se articulam, criando na fachada verde, ainda que através do nível de estacionamento. Analisamos assim a solução de conceber uma fronteira que tolhe o espaço e o condiciona como privado, aberto e meio e que permita para por um espaço público.

A concepção dos espaços entre edifícios porque a possibilidade de criação de um espaço verde urbano de proximidade, como estrutura convergente de todo o conjunto habitacional Varandas do Sado, através da integração dos diversos componentes da proposta e do articulação destes com a malha urbana e com o espaço público circundante.

O objetivo é criar um lugar para a comunidade que seja programaticamente flexível, seguro e sustentável, capaz de redefinir as fronteiras e o caráter e de gerar uma continuidade espacial e visual ao longo de todo o espaço, assegurando a multifuncionalidade e a pluralidade de experiências a nível cultural, recreativo e de lazer.

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5

2/4



Apesar de não seguir o desenho enunciado no programa do concurso, esta garante o cumprimento dos parâmetros que regem o equipamento habitacional: o número de pisos, a área de implantação, o número de fachadas, a área de construção e o número de habitações a construir. O total de área construída destinada à habitação e comércio (acima do solo) será de 17.746,00 m², acima dos 17.875,00 m² previstos. Já a área total construída abaixo do solo será de 6.627,00 m², também inferior aos 7.020,00 m² previstos no programa.

Previamente que as tipologias questionem a forma de habitar, considerando a articulação dos espaços de utilização mais íntima, como sejam os da habitação ou do comércio, com os espaços de utilização comum que englobam as áreas de lazer da malha comum, como: estacionamento, áreas de lazer, áreas de comércio, etc.

A partir da entrada, encontra-se um vestíbulo de grandes dimensões, concebido a partir do espaço de utilização mais íntima, como sejam os da habitação ou do comércio, com os espaços de utilização comum que englobam as áreas de lazer da malha comum, como: estacionamento, áreas de lazer, áreas de comércio, etc.

O espaço para comércio, que concebe também a lavandaria, tem uma dimensão reduzida que permite a instalação de lojas diversificadas para uma oferta que privilegia produtos mais locais e de proximidade mais rápida. Este espaço abrange também uma área para a venda, permitindo a proximidade social das atividades da casa, mesmo quando desenvolvem ações distintas.

O espaço de comércio, de estar, de comer e eventualmente de trabalhar, desenvolve-se assim em continuidade, partilhando uma unidade que permite um aproveitamento de todas as áreas para o exterior.

Em suma, procuramos desenvolver uma estrutura de ocupação que se mova em "um deslize a renovação do uso", permitindo a utilização para o comércio de lojas no "uso Varandas do Sado" (a serem da "superfície", editado na "Laboratório da Arquitetura" no 181 MARÇO 1978).

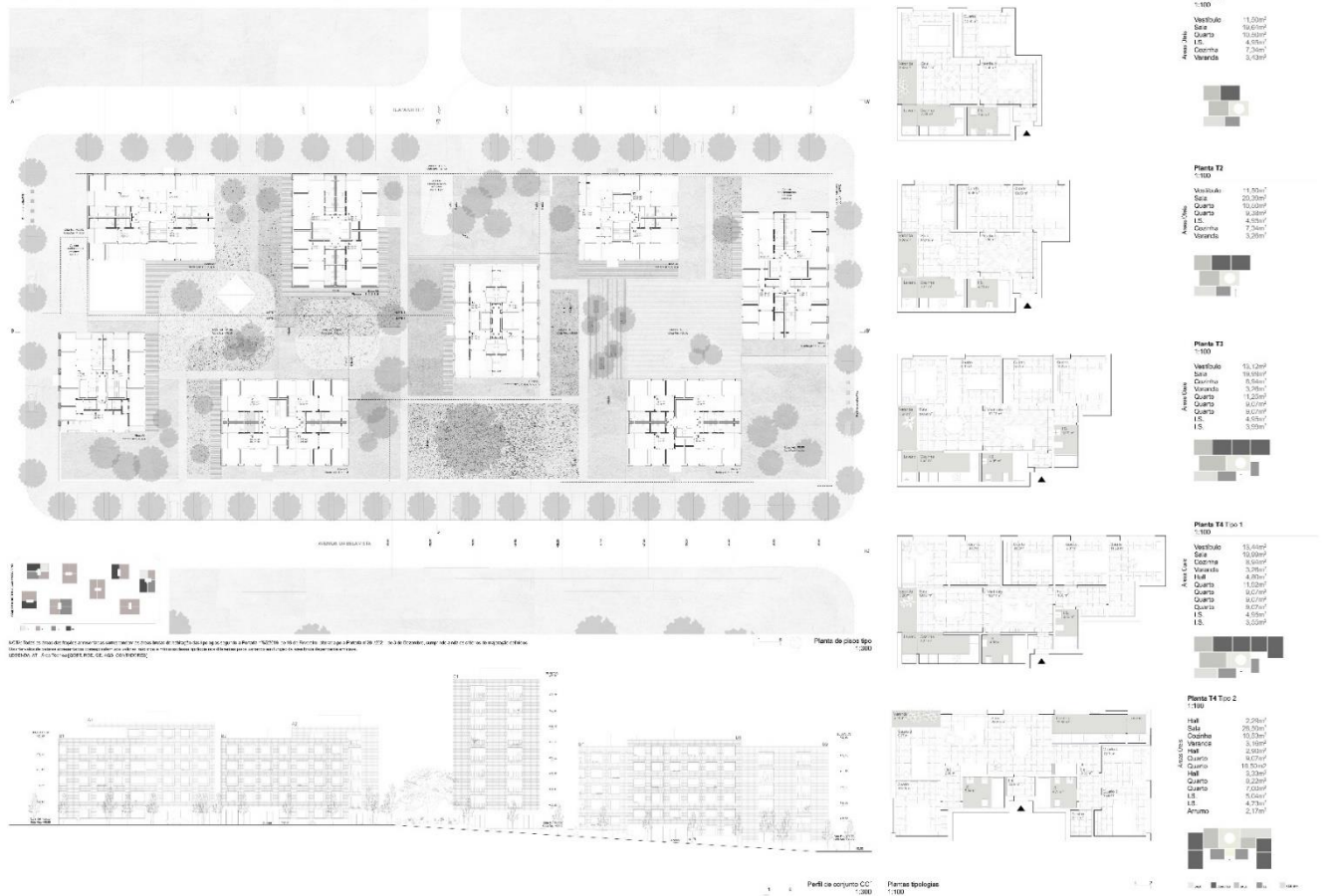
Indo além do plano dos tipos, segue-se com um novo quadro de referência: o uso do espaço privilegia as atividades que se desenvolvem em zonas, que podem assumir diferentes configurações quanto à sua utilização.

A fragmentação do conjunto edificatório permite o aproveitamento visual diversificado do espaço comum e a formação de espaços mais permeáveis e seguros.

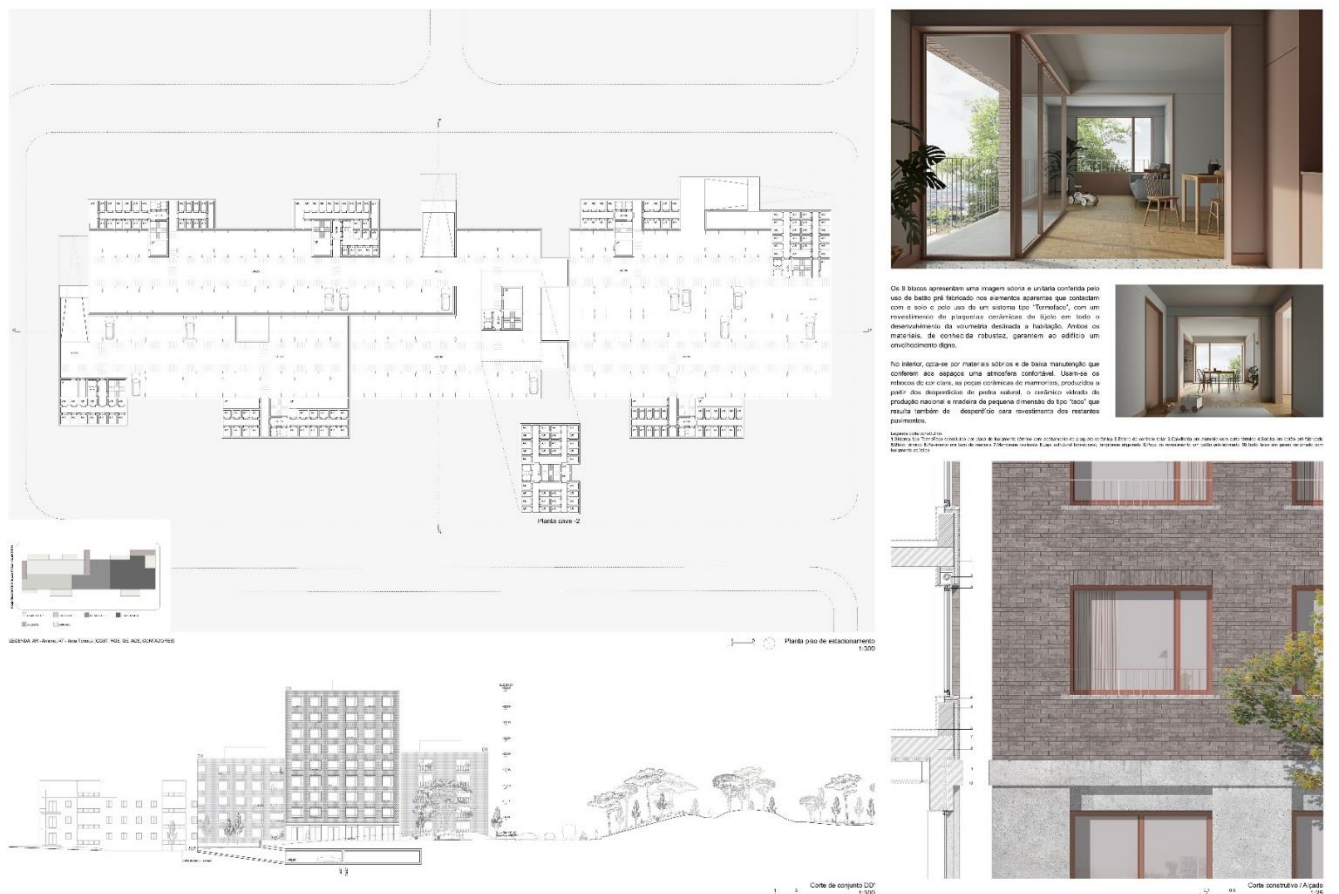
O quarteirão é atravessado por uma rede de caminhos pedonais que permitem a integração do espaço comum e a formação de espaços mais permeáveis e seguros.

Todas as fachadas abrem para mais do que um quadramento, criando pontos de integração com, no máximo, a fachada por trás. Assim, para além de se manter a variedade visual ao longo de dia, garantindo que todos os eixos de vista para o centro do Sado. E também favorecendo a possibilidade de vertentes transversais dos espaços.

Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5



4.º lugar

Menção honrosa

Trabalho de Conceção **243993**

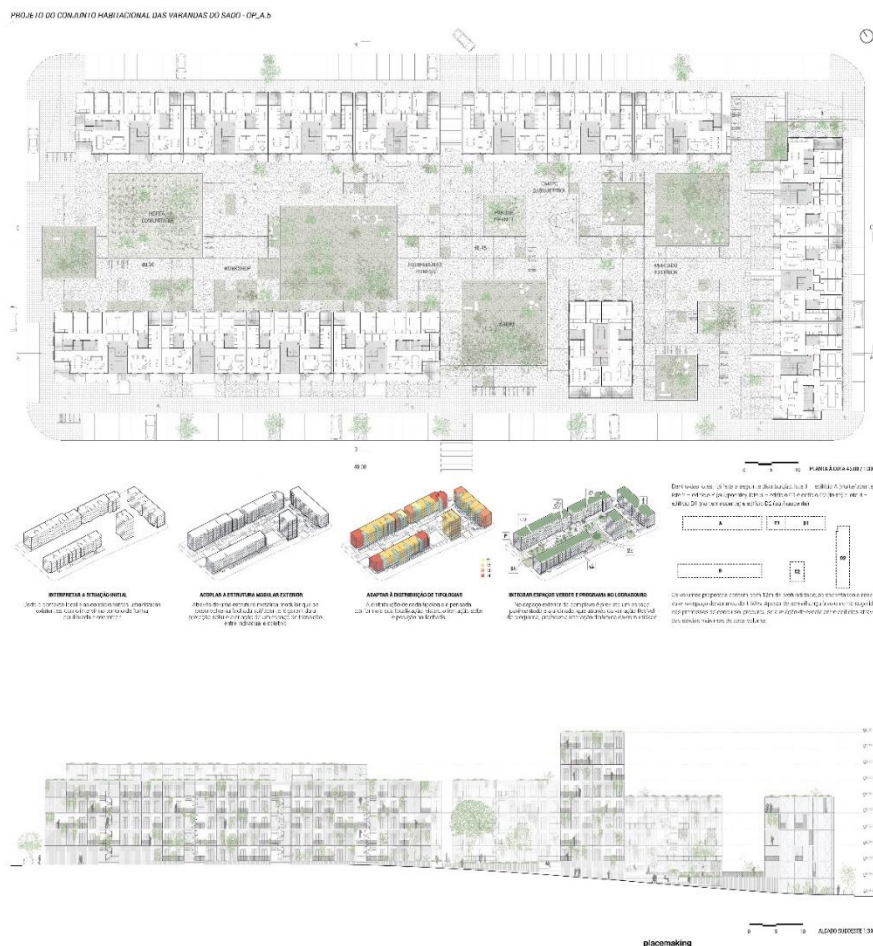
Esta proposta parte do plano urbano existente e cria um espaço público qualificado e multifuncional, que se torna uma componente central do projeto, articulado com as fachadas dos edifícios e com as varandas das habitações.

A organização interior é de uma grande riqueza, em que a ligação com os espaços exteriores de utilização privada contribui para uma multiplicidade de espaços interiores.

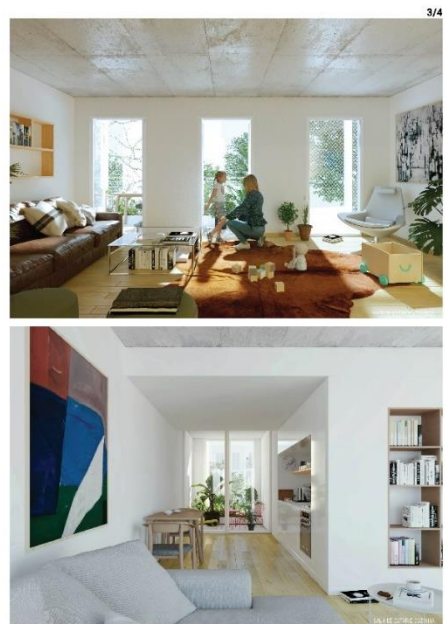
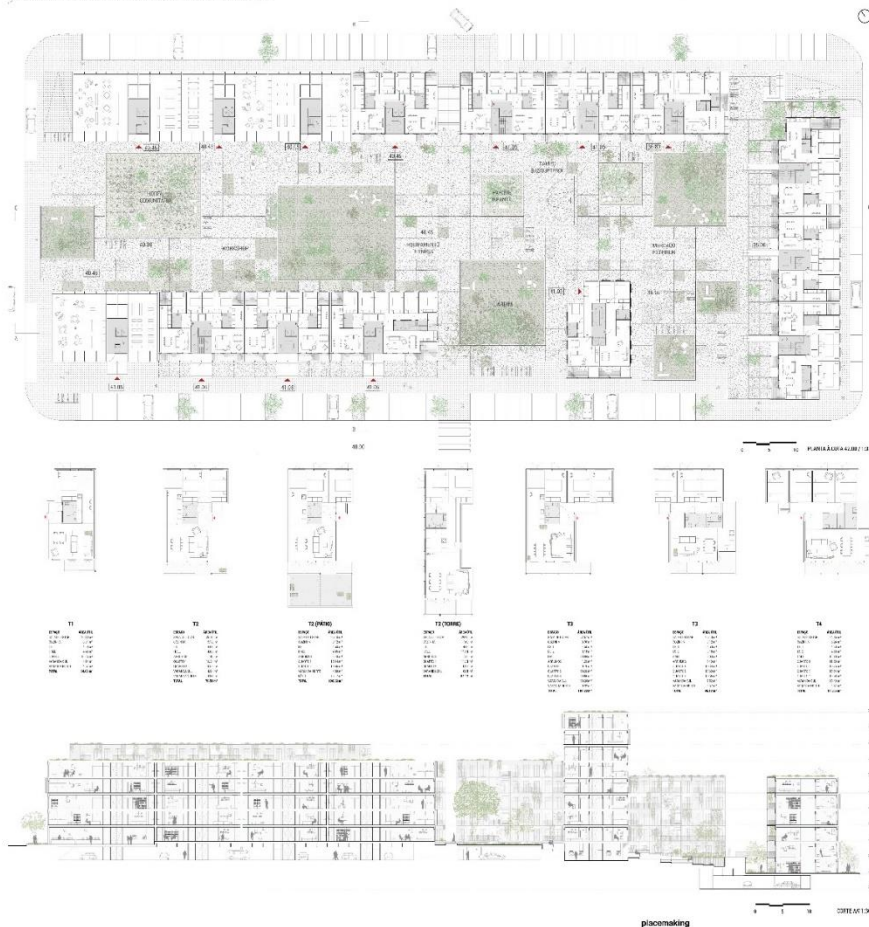
A qualidade da imagem global dos edifícios, a organização interna das habitações e o sistema de retenção da água das chuvas, e consequente aproveitamento das mesmas no sistema de rega são aspetos de valorização da proposta.

A proposta apresenta, no entanto, algumas fragilidades, como a grande dimensão e complexa manutenção das portadas exteriores, o sobredimensionamento, em algumas tipologias, da área das varandas relativamente à área do fogo, e a existência de uma única instalação sanitária em habitações T3.

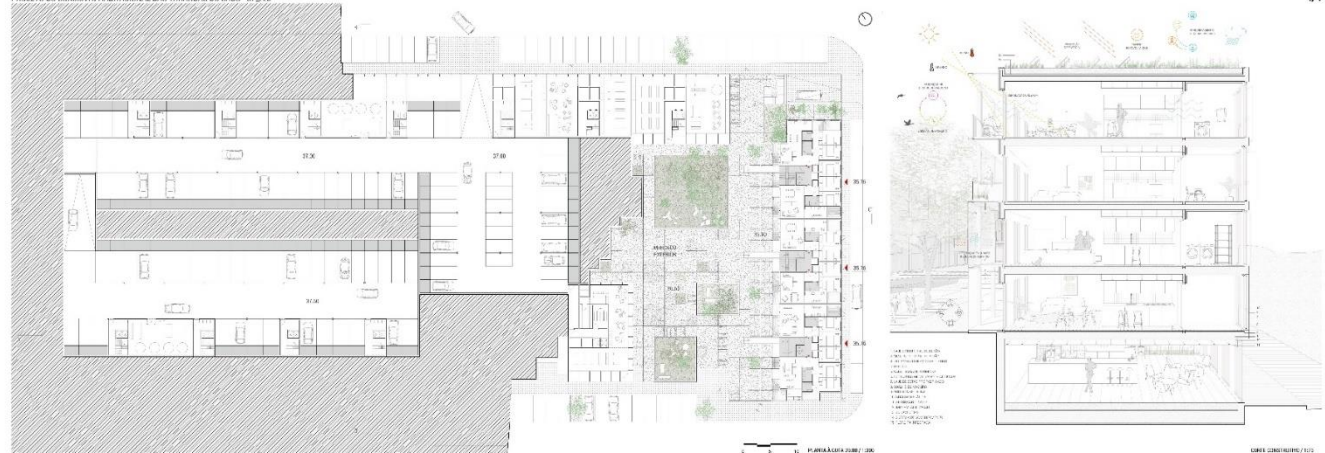




PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DAS VARANDAS DO SADO - OP.A.5



PROJETO DO CONJUNTO HABITACIONAL DAS VARANDAS DO SADO - OP.A.5



5.º lugar

Menção honrosa

Trabalho de Conceção **244001**

Trata-se de um projeto com tipologias habitacionais bem concebidas e que evoluem para um conjunto edificado equilibrado que vive da excelente relação interior-exterior. Apresenta soluções construtivas claras, sugerindo que todo o projeto seria de uma implementação simples.

A qualidade do desenho dos pisos superiores dos blocos valoriza a proposta e o pormenor da varanda interior situada entre os quartos é bastante interessante na sua relação com estes e ainda com a zona de acesso ao mesmos e o impacto da luz natural. A qualidade urbana do conjunto acaba por ser prejudicada pelo modo de como é **formalizado** o embasamento dos edifícios.

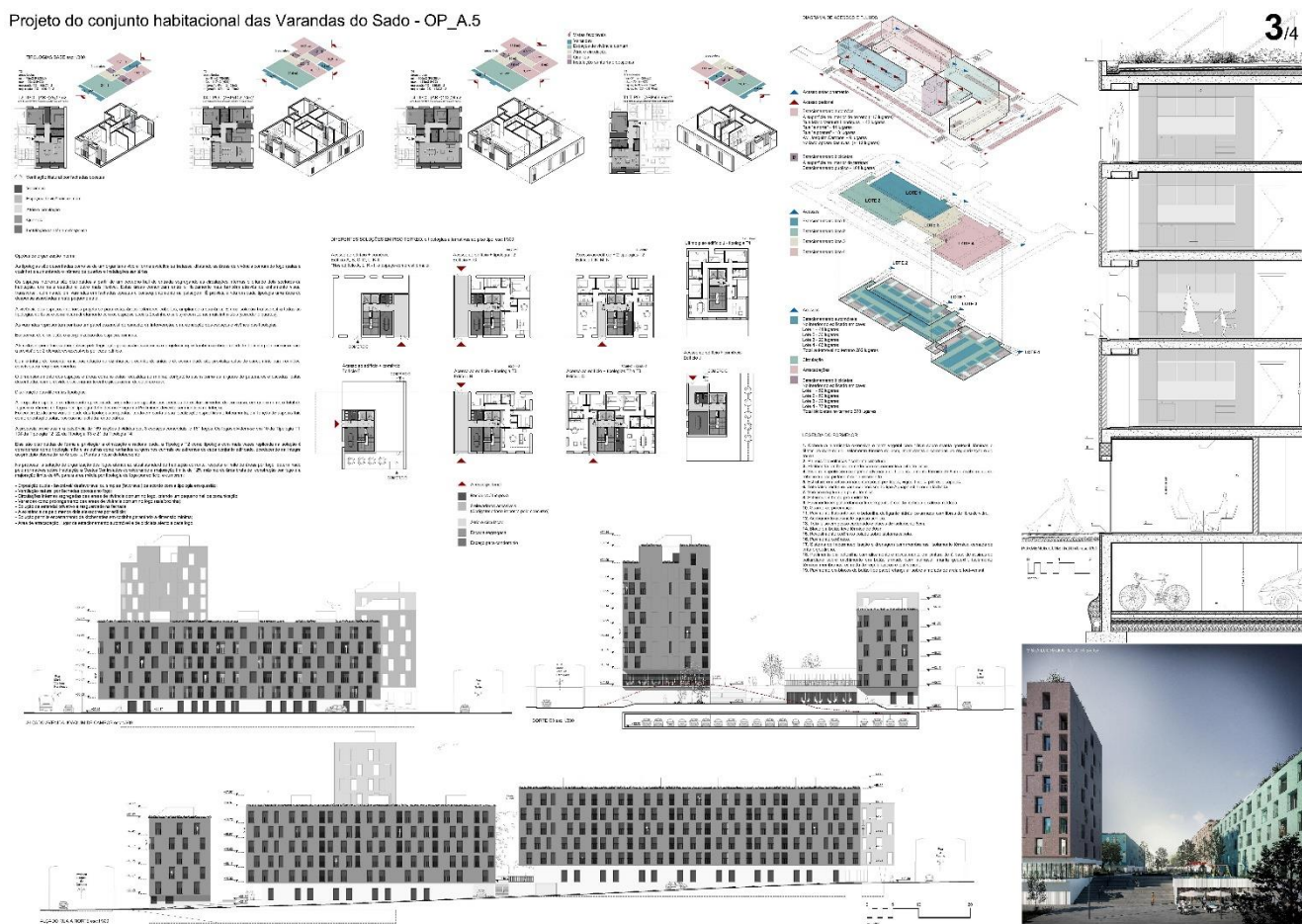
O Júri destaca a aposta num logradouro permeável, definido em duas plataformas que acompanham a diferença de cotas existentes entre arruamentos e se unem por um anfiteatro exterior, ponto ideal para interação social e criação de eventos, levando a um excelente aproveitamento de todo o espaço público.



INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A.5

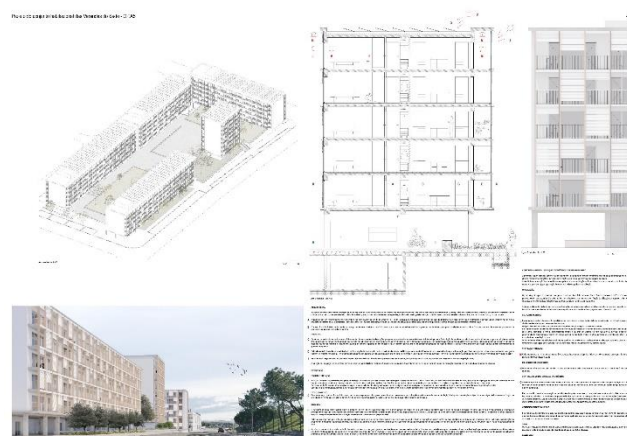


14. RESTANTES TRABALHOS DE CONCEÇÃO CONSTANTES DA LISTA ORDENADA

Nas páginas seguintes são apresentados os painéis dos restantes Trabalhos de Conceção que foram objeto de avaliação e que se encontram incluídos na lista de ordenação constante do ponto 10 do presente Relatório Final do Júri.

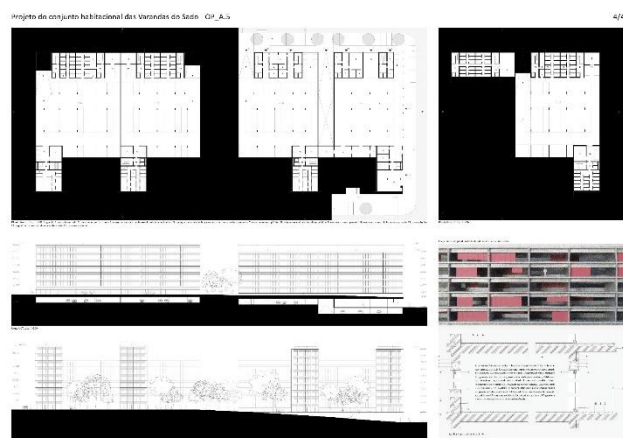
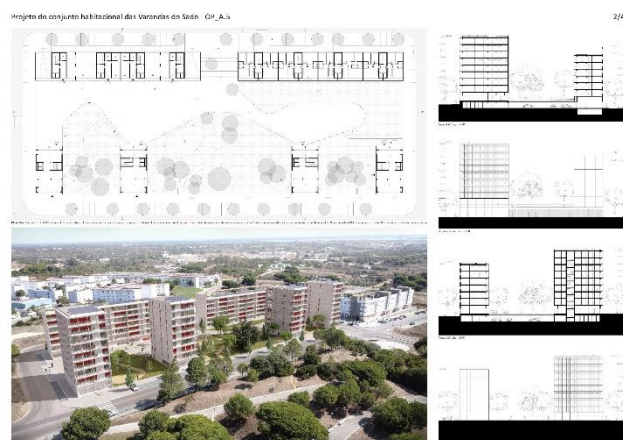
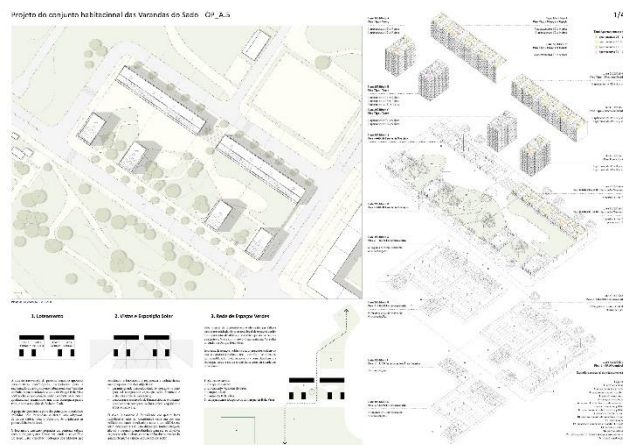
6.º lugar

Trabalho de Conceção **243949**



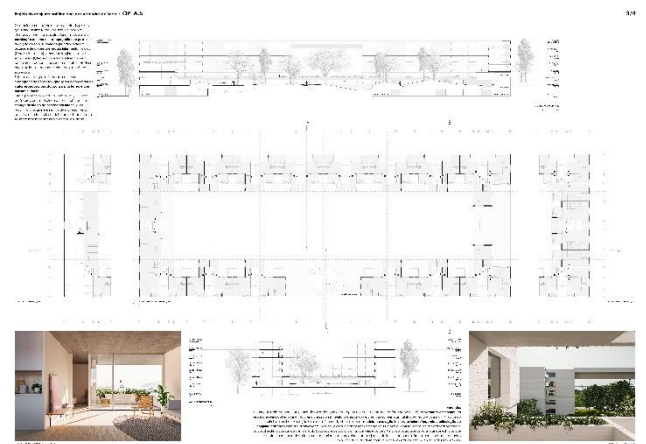
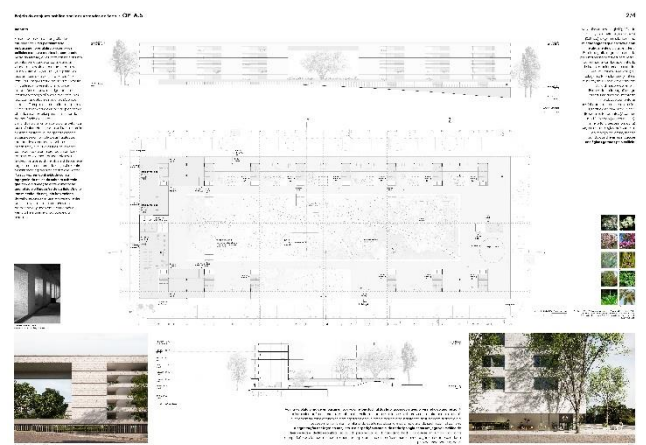
7.º lugar

Trabalho de Conceção **2438881**



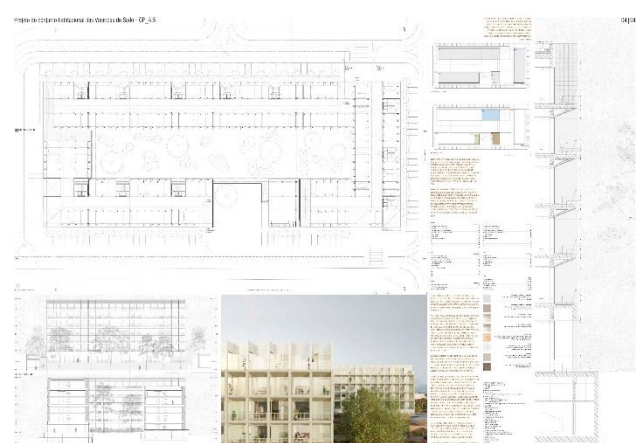
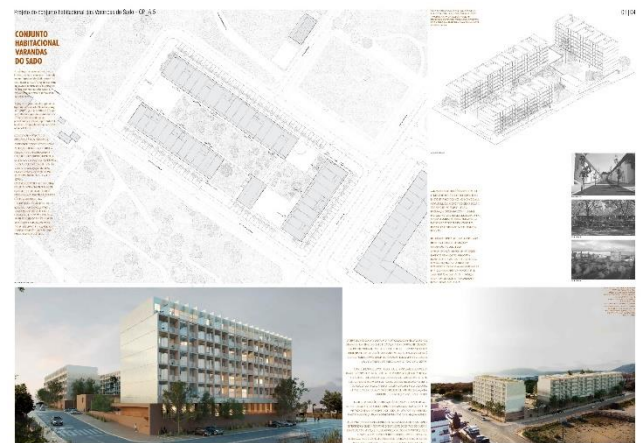
8.º lugar

Trabalho de Conceção **243968**

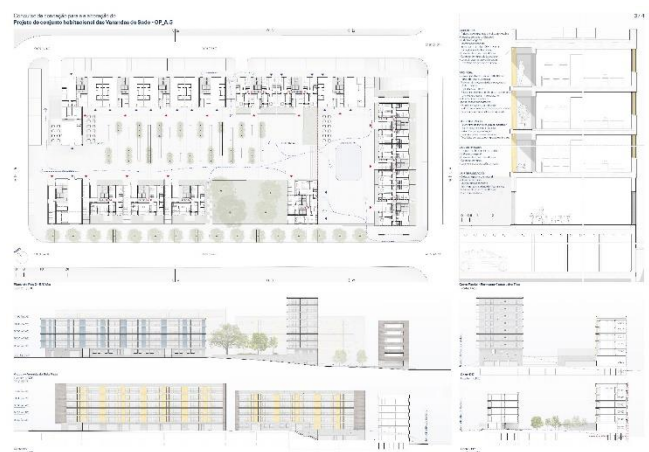
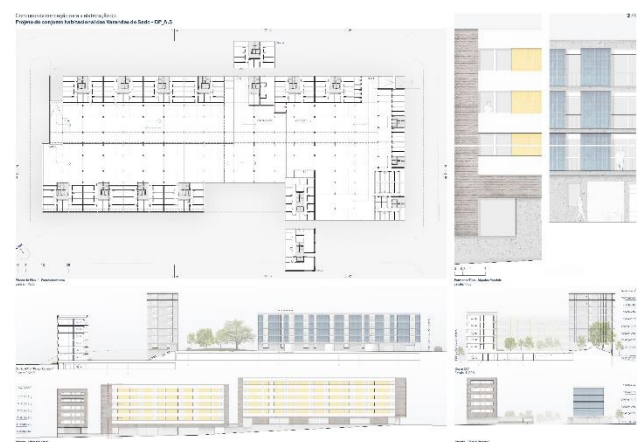
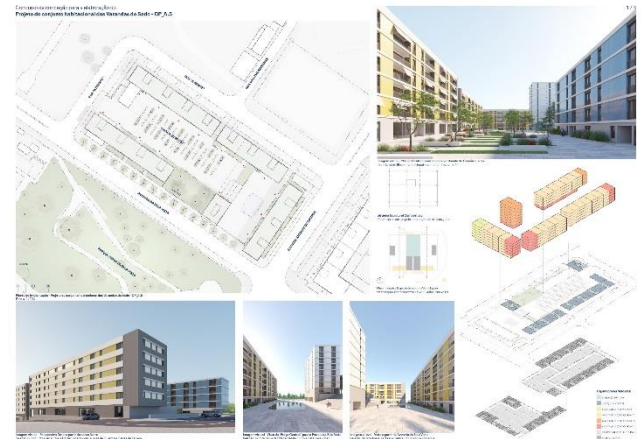


9.º lugar

Trabalho de Conceção **244032**



10.º lugar
Trabalho de Conceção **243983**



11.º lugar

Trabalho de Conceção **244012**



12.º lugar

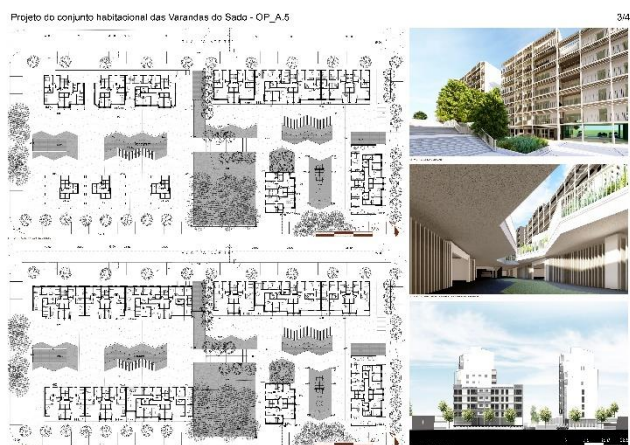
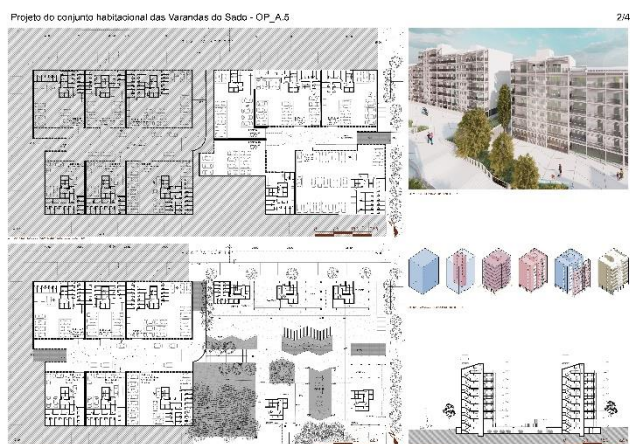
Trabalho de Conceção **244030**



13.º lugar

Trabalho de Conceção **244024**





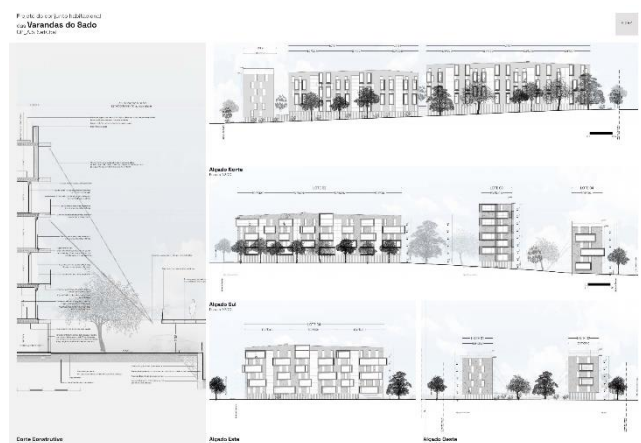
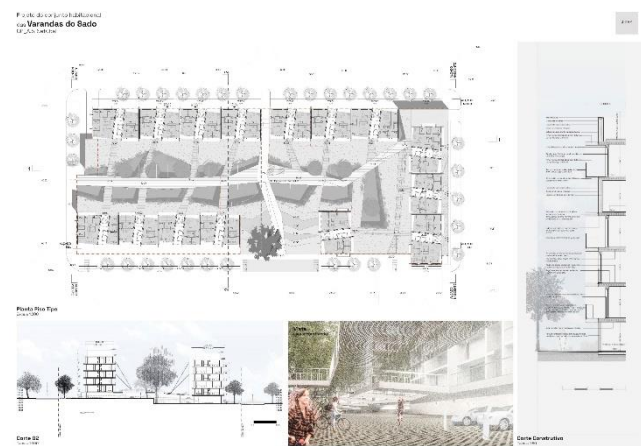
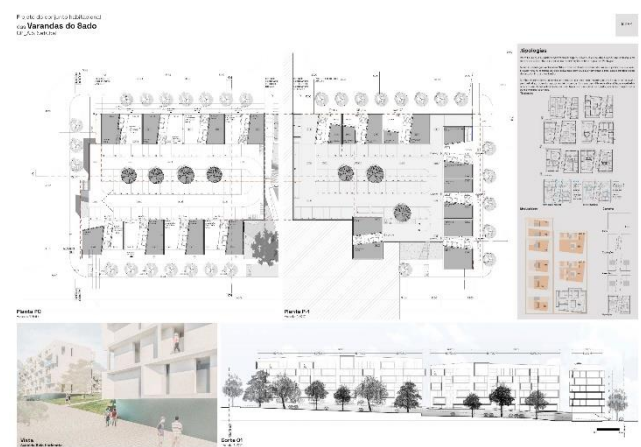
14.º lugar

Trabalho de Conceção **244028**



15.º lugar

Trabalho de Conceção **244007**



16.º lugar

Trabalho de Conceção **243887**



17.º lugar

Trabalho de Conceção **243956**





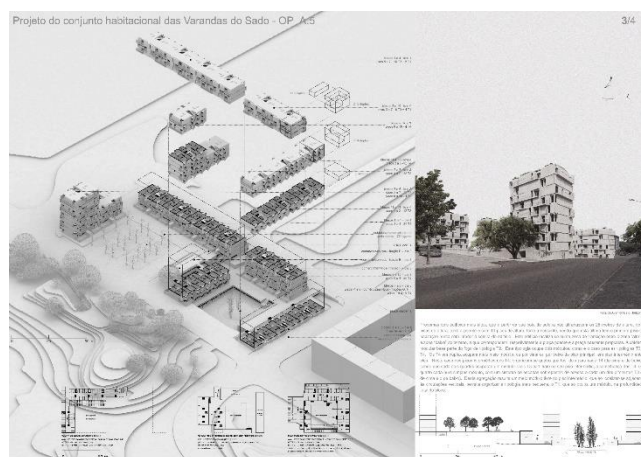
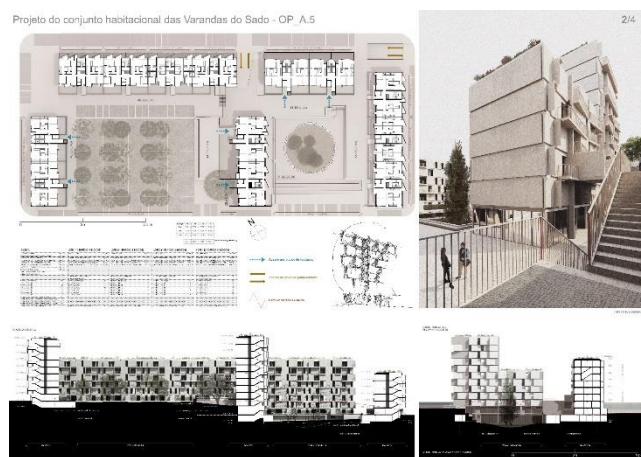
18.º lugar

Trabalho de Conceção **243463**



19.º lugar

Trabalho de Conceção **243926**

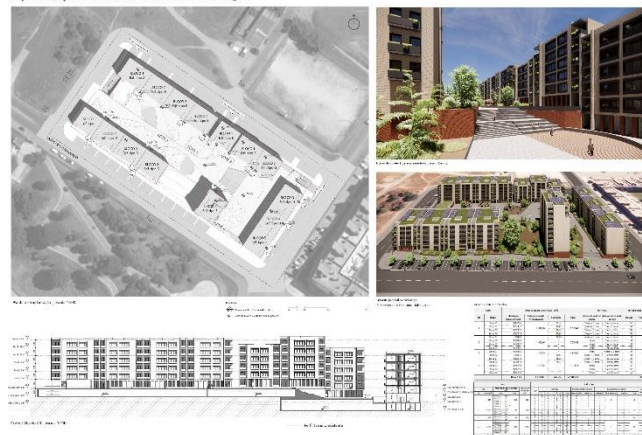


20.º lugar

Trabalho de Conceção **243962**



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A5



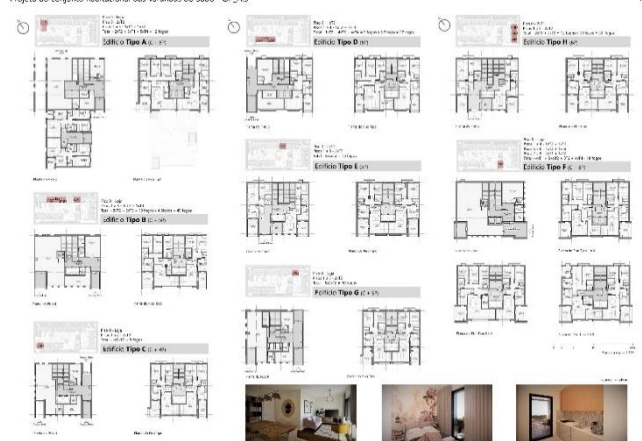
Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A5



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A5



Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado - OP_A5



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente concurso corresponde ao primeiro empreendimento habitacional a lançar pelo IHRU, I.P., em terrenos propriedade deste Instituto no Plano Integrado de Setúbal e, cumulativamente, à quinta operação no âmbito de um ambicioso plano de desenvolvimento habitacional a destinar a Arrendamento Acessível.

O grande número de concorrentes e o nível de qualidade das propostas são provas inequívocas do empenho e entusiasmo com que as equipas projetistas têm abraçado este desafio.

Considerando a qualidade global dos projetos apresentados, a diversidade de soluções, o grau de desenvolvimento das propostas e o facto de ter sido possível concluir este concurso num período relativamente curto, confirma-se a justeza e a pertinência da opção do IHRU, I.P., por ter decidido selecionar a equipa projetista através de um concurso público de conceção de âmbito internacional.

Importa ainda ter presente que o Júri tem consciência que o sucesso desta aposta do IHRU, I.P., é também um resultado direto da estreita colaboração entre esse Instituto, o Município de Setúbal e a Ordem dos Arquitectos, entidades cujo apoio foi absolutamente determinante para o desenvolvimento dos trabalhos do Júri e para o processo de concurso no seu todo.

Lisboa, 28 de março de 2022

O Júri,

LUÍS MARIA VIEIRA
PEREIRA ROXO
GONÇALVES

Digitally signed by LUÍS MARIA VIEIRA PEREIRA ROXO GONÇALVES
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=VIEIRA PEREIRA ROXO
GONÇALVES, givenName=LUÍS MARIA, serialNumber=BI089905580,
cn=LUÍS MARIA VIEIRA PEREIRA ROXO GONÇALVES
Date: 2022.03.28 18:10:08 +01'00'

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto

José Clemente Beira Peres Ricon de Oliveira, arquiteto

Assinado por: **JOSÉ CLEMENTE BEIRA PERES
RICON DE OLIVEIRA**

Num. de Identificação: BI036800350

Data: 2022.03.28 19:33:12 Hora de Verão de GMT



Assinado por: **RICARDO JORGE DA SILVA
SANTOS**

Num. de Identificação: BI121126250

Data: 2022.03.28 18:23:02+01'00'



Ricardo Jorge da Silva Santos, engenheiro

Assinado por: **ANA RITA JUSTINO
BONINA MORENO MORAIS E SILVA**
Num. de Identificação: 11003578
Data: 2022.03.28 18:33:06+01'00'

Ana Rita Moreno Morais e Silva, arquiteta



Assinado por: **João Manuel Costa Ribeiro**
Num. de Identificação: 10759840
Data: 2022.03.28 18:13:04+01'00'

João Costa Ribeiro, arquiteto



Homologado em CD.

Assinado por: **ISABEL MARIA MARTINS DIAS**

Num. de Identificação: 04883320

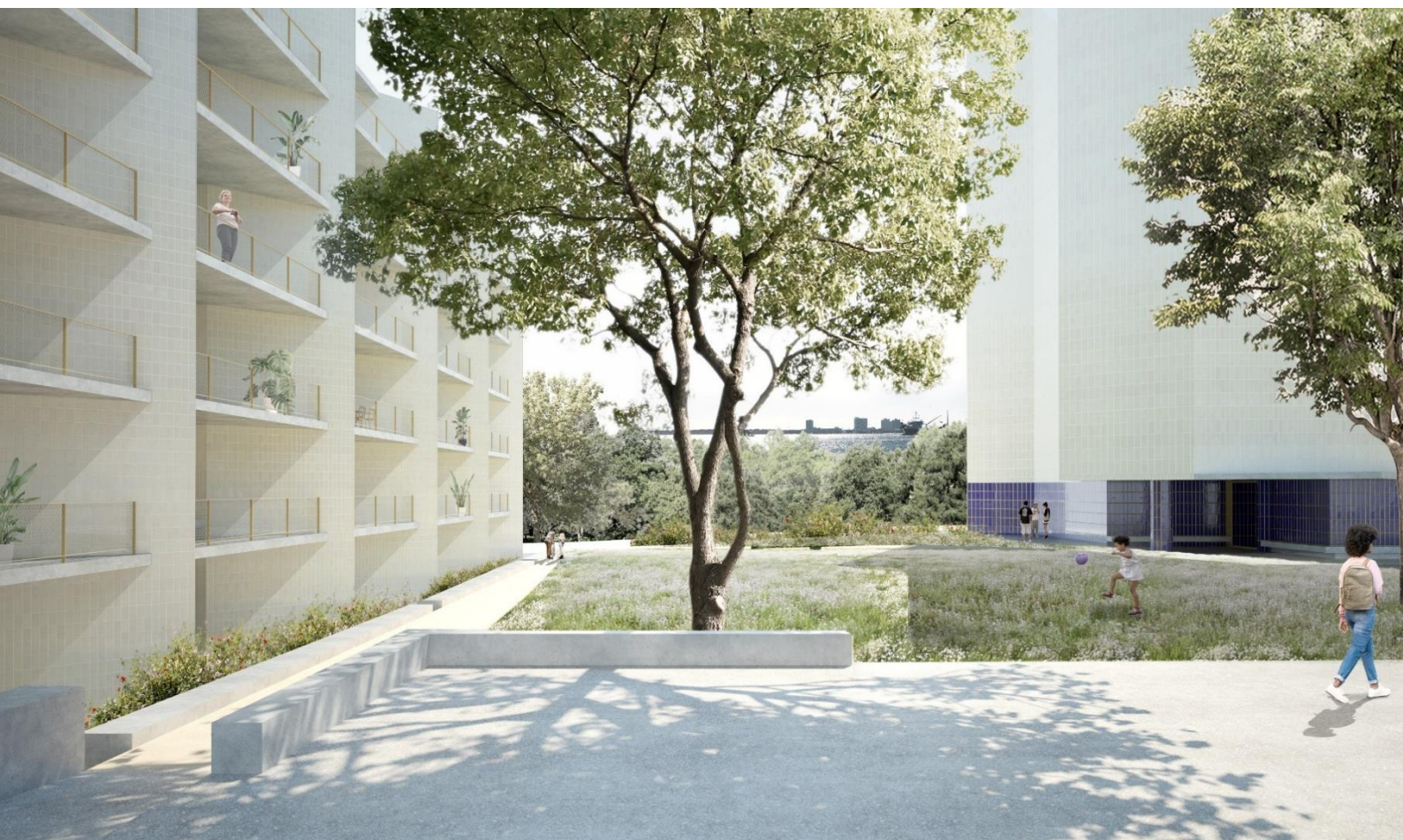
Data: 2022.03.31 18:38:37+01'00'



Concurso de conceção para a elaboração do
Projeto do conjunto habitacional das Varandas do Sado, em Setúbal

ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

29 de março de 2022



1. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

Concluída a elaboração do Relatório Final do Júri, o Júri reuniu pelas 18 horas do dia 28 de março de 2022 para prosseguir os trabalhos. O Presidente do Júri submeteu na plataforma eletrónica de contratação pública o referido relatório assinado por todos os seus membros, dando por encerrada a fase de apreciação dos Trabalhos de Concessão.

Concluída essa submissão, foi alterado o estado do procedimento, tendo a plataforma eletrónica disponibilizado o acesso aos documentos de identificação dos concorrentes indicados no artigo 12.º e no n.º 6 do artigo 15.º dos Termos de Referência.

Uma vez conhecida a identidade dos concorrente, o Júri verificou os documentos submetidos, registando os dados de identificação, e procedeu à elaboração das listas constantes dos pontos seguintes, tendo deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal dos elementos a cuja apresentação os concorrentes estavam obrigados.

2. LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS

Trabalho de Concessão	Identificação do concorrente	Identificação do arquiteto coordenador
243463	Projectos com Propósito, Lda	Tiago da Silva Delgado
243881	FORA Arquitectos, Lda	João Moura Gonçalves Fagulha
243887	Fala Atelier, Lda	Ana Luísa Soares
243924	Baixa - Atelier de Arquitectura, Lda	Pedro Belo Ravara
243926	Baixa - Atelier de Arquitectura, Lda	Pedro Belo Ravara
243928	Miguel Marcelino, Arquitectura, Lda	Miguel Enes Marcelino
243949	ATSAMI-arquitectos, Lda + Work in BIM, Lda	Miguel Vieira Pereira da Silva
243956	José Adrião Arquitectos, Sociedade Unipessoal, Lda	José Adrião Antunes da Costa Martins
243962	FUTURE PROMAN, S.A.	António Vitorino Cardoso dos Reis Camelo
243968	VASSCO, ACE	Ana Patrícia de Barros Marques Costa
243983	LIMA & PAIXÃO - Gestão e Projectos, Lda	Jorge Manuel Lopes Paixão
243993	MASS lab, Lda	Diogo de Sousa Rocha
244001	Linhas Ímpares, Unipessoal, Lda	David Leonel dos Santos Ribeiro
244003	Deparquitectura, Lda + Pablo Rebelo & Pedro Pereira, Lda	Luís Pedro Pires Sobral
244007	MA-teriarch, Unipessoal, Lda	Miguel Alves
244012	Tardoz Atelier - Arquitectura e Consultoria, Lda	Cátia Baltazar Ferreira
244020	Plano Oblíquo, Consultores Técnicos, Lda	Inês Rodrigues
244024	Orange - Arquitectura e Gestão de Projecto, Lda	Alexandre Barreto Saraiva Dias
244028	Cadimarte - Construções, Lda	
244030	Tiago Filipe Santos - Arquitetura, Unipessoal Lda	Tiago Filipe Bernardo dos Santos
244032	Laura Bação + Gonçalo Fuso + Miguel Feijóo	Filipe Camilo Paixão
244038	Pedro Domingos Arquitectos, Unipessoal, Lda	Pedro Domingos

3. LISTA DOS CONCORRENTES EXCLUÍDOS

Da lista de concorrentes admitidos, o Júri realizou o exame formal aos documentos, verificando que:

- a) não existiam os Boletins de Identificação e as Declarações de Compromisso correspondentes aos Trabalhos de Conceção com os números **243926** e **244028**;
- b) o Boletim de Identificação e a Declaração de Compromisso submetidos erradamente na tipologia “Trabalho de Conceção”, aos quais foi atribuído o número **243924**, foram submetidos pela mesma entidade responsável pela submissão Trabalho de Conceção com o número **243926**;
- c) todos os restantes concorrentes cumpriram a entrega dos elementos essenciais.

Prosseguindo os seus trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os Trabalhos de Conceção acima referidos na alínea a), a acrescer às exclusões anteriormente deliberadas nas fases de abertura e apreciação dos Trabalhos de Conceção (**243924** e **244020**). Desta forma, a lista final de exclusões é a seguinte:

Trabalho de Conceção	Identificação do concorrente	Identificação do arquiteto coordenador
243924	Baixa - Atelier de Arquitectura, Lda	Pedro Belo Ravara
243926	Baixa - Atelier de Arquitectura, Lda	Pedro Belo Ravara
244020	Plano Oblíquo, Consultores Técnicos, Lda	Inês Rodrigues
244028	Cadimarte - Construções, Lda	

4. PROPOSTA DE ORDENAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

1.º lugar	Trabalho de Conceção selecionado (1.º prémio)
Trabalho de Conceção n.º	244038
Concorrente	Pedro Domingos Arquitectos, Unipessoal, Lda
	Lisboa, Portugal
Coordenação	Pedro Domingos
Arquitectura	Pedro Domingos
Fundações e Estruturas	Fernando Rodrigues
Águas e Esgotos	Marta Azevedo
AVAC	Mário Boucinha
Segurança contra Risco de Incêndio	Luís Cordeiro
2.º lugar	2.º prémio
Trabalho de Conceção n.º	243928
Concorrente	Miguel Marcelino, Arquitectura, Lda
	Lisboa, Portugal
Coordenação	Miguel Enes Marcelino
Arquitectura	Miguel Enes Marcelino
Fundações e Estruturas	Ana Cristina Martins
Águas e Esgotos	Augusto de Matos Macedo
AVAC	Rui Miguel Batista
Segurança contra Risco de Incêndio	João José Matias Mira
3.º lugar	3.º prémio
Trabalho de Conceção n.º	244003
Concorrente	Deparquitectura, Lda + Pablo Rebelo & Pedro Pereira, Lda
	Porto, Portugal
Coordenação	Luís Pedro Pires Sobral
Arquitectura	Luís Pedro Pires Sobral
Fundações e Estruturas	Armando Manuel Silva do Vale
Águas e Esgotos	Maria Alexandra Moderno Vicente
AVAC	Maria Luísa de Castro Brito Paz do Vale
Segurança contra Risco de Incêndio	António Pedro Rego Soberano
4.º lugar	Menção Honrosa
Trabalho de Conceção n.º	243993
Concorrente	MASS lab, Lda
	Porto, Portugal
Coordenação	Diogo de Sousa Rocha
Arquitectura	Diogo de Sousa Rocha
Fundações e Estruturas	Maykol Correia
Águas e Esgotos	Maykol Correia
AVAC	Ricardo Pereira
Segurança contra Risco de Incêndio	Maykol Correia

5.º lugar	Menção Honrosa
Trabalho de Conceção n.º	244001
Concorrente	Linhas Ímpares, Unipessoal, Lda Lisboa, Portugal
Coordenação	David Leonel dos Santos Ribeiro
Arquitectura	David Leonel dos Santos Ribeiro
Fundações e Estruturas	Nelson Lemos dos Santos Costa
Águas e Esgotos	Nelson Lemos dos Santos Costa
AVAC	Pedro do Amaral Tavares Feliz Fonseca
Segurança contra Risco de Incêndio	Nelson Lemos dos Santos Costa
6.º lugar	
Trabalho de Conceção n.º	243949
Concorrente	ATSAMI-arquitectos, Lda + Work in BIM, Lda Setúbal, Portugal
Coordenação	Miguel Vieira Pereira da Silva
Arquitectura	Gonçalo Isidro Valente + Inês Vieira da Silva + Miguel Vieira
Fundações e Estruturas	Sérgio de Sousa Mártires
Águas e Esgotos	Marta Margarida de Oliveira Nobre Azevedo Pereira
AVAC	Guilherme Carrilho da Graça + Pedro Maria Paredes
Segurança contra Risco de Incêndio	Dirceu Fernandes dos Santos
7.º lugar	
Trabalho de Conceção n.º	243881
Concorrente	FORA Arquitectos, Lda Lisboa, Portugal
Coordenação	João Moura Gonçalves Fagulha
Arquitectura	Raquel Oliveira + João Moura Gonçalves Fagulha
Fundações e Estruturas	David Camões
Águas e Esgotos	José Costa e Silva
AVAC	Mário Boucinha
Segurança contra Risco de Incêndio	João Mira
8.º lugar	
Trabalho de Conceção n.º	243968
Concorrente	VASSCO, ACE Lisboa, Portugal
Coordenação	Ana Patrícia de Barros Marques Costa
Arquitectura	Patrícia Costa + Pedro Oliveira + João Trindade + Paulo Costa
Fundações e Estruturas	Paulo Cardoso
Águas e Esgotos	Augusto de Matos Macedo
AVAC	Rui Miguel Batista
Segurança contra Risco de Incêndio	Luís Oliveira

9.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **244032**

Concorrente **Laura Bação + Gonçalo Fuso + Miguel Feijóo**
Alcabideche, Portugal

Coordenação **Filipe Camilo Paixão**

Arquitectura **Filipe Camilo Paixão**

Fundações e Estruturas **Fernando Jorge Antunes**

Águas e Esgotos **Fernando Jorge Antunes**

AVAC **Fernando Jorge Antunes**

Segurança contra Risco de Incêndio **Fernando Jorge Antunes**

10.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **243983**

Concorrente **LIMA & PAIXÃO - Gestão e Projectos, Lda**
Coimbra, Portugal

Coordenação **Jorge Manuel Lopes Paixão**

Arquitectura **Jorge Manuel Lopes Paixão**

Fundações e Estruturas **Ricardo Manuel Costa Mingatos**

Águas e Esgotos **Paulo Jorge Lopes Silva**

AVAC **Cristóvão Reis Marques**

Segurança contra Risco de Incêndio **Ricardo Manuel Costa Mingatos**

11.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **244012**

Concorrente **Tardoz Atelier - Arquitectura e Consultoria, Lda**
Lisboa, Portugal

Coordenação **Cátia Baltazar Ferreira**

Arquitectura **Cátia Baltazar Ferreira**

Fundações e Estruturas **Carlos Rosa Pereira**

Águas e Esgotos **Maria da Conceição Reis da Silva Lopes**

AVAC **Bruno David Silva Fernandes**

Segurança contra Risco de Incêndio **Luís Miguel Silveiro Elvas**

12.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **244030**

Concorrente **Tiago Filipe Santos - Arquitetura, Unipessoal Lda**
Lisboa, Portugal

Coordenação **Tiago Filipe Bernardo dos Santos**

Arquitectura **Tiago Filipe Bernardo dos Santos**

Fundações e Estruturas **Nuno Filipe Tomé Alves**

Águas e Esgotos **Nuno Filipe Tomé Alves**

AVAC **João Pedro Alves Baptista**

Segurança contra Risco de Incêndio **João Miguel Salgueiro Rego**

13.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **244024**

Concorrente **Orange - Arquitectura e Gestão de Projecto, Lda**
Coimbra, Portugal

Coordenação **Alexandre Barreto Saraiva Dias**

Arquitectura **Alexandre Barreto Saraiva Dias**

Fundações e Estruturas **João Filipe Batista Arteiro de Carvalho**

Águas e Esgotos **Domingos Eduardo Casal Moreira**

AVAC **David Filipe Queirós Novais**

Segurança contra Risco de Incêndio **Fernando Manuel Borges Dias**

14.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **244007**

Concorrente **MA-teriarch, Unipessoal, Lda**
Lisboa, Portugal

Coordenação **Miguel Alves**

Arquitectura **Miguel Alves**

Fundações e Estruturas **Gabriel Lopes**

Águas e Esgotos **Pedro Lopes**

AVAC **Alexandre Machado**

Segurança contra Risco de Incêndio **Joaquim Lopes**

15.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **243887**

Concorrente **Fala Atelier, Lda**
Porto, Portugal

Coordenação **Ana Luísa Soares**

Arquitectura **Ana Luísa Soares**

Fundações e Estruturas **Luís Márcio Pimenta**

Águas e Esgotos **Luís Márcio Pimenta**

AVAC **Luís Márcio Pimenta**

Segurança contra Risco de Incêndio **Luís Márcio Pimenta**

16.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **243956**

Concorrente **José Adrião Arquitectos, Sociedade Unipessoal, Lda**
Lisboa, Portugal

Coordenação **José Adrião Antunes da Costa Martins**

Arquitectura **José Adrião Antunes da Costa Martins**

Fundações e Estruturas **Luís Mendes Loureiro**

Águas e Esgotos **Natércia Pereira**

AVAC **Diogo Correia**

Segurança contra Risco de Incêndio **Cátia Cerqueira**

17.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **243463**

Concorrente **Projectos com Propósito, Lda**
Matosinhos, Portugal

Coordenação **Tiago da Silva Delgado**

Arquitectura **Tiago da Silva Delgado**

Fundações e Estruturas **Luís Guichard Castro**

Águas e Esgotos **Francisco Reis**

AVAC **Rui Miguel Portela Moreira**

Segurança contra Risco de Incêndio **Rui Sousa Marques**

18.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **243962**

Concorrente **FUTURE PROMAN, S.A.**
Algés, Portugal

Coordenação **António Vitorino Cardoso dos Reis Camelo**

Arquitectura **António Vitorino Cardoso dos Reis Camelo**

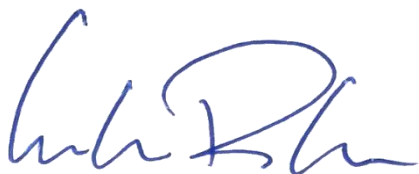
Fundações e Estruturas **Anabela Delgado**

Águas e Esgotos **Rui Serpa Santos**

AVAC **João Caramelo**

Segurança contra Risco de Incêndio **Maria João Azevedo**

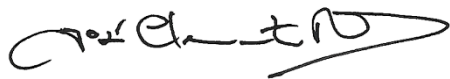
O Júri,



LUÍS MARIA VIEIRA PEREIRA
ROXO GONÇALVES

Digitally signed by LUÍS MARIA VIEIRA PEREIRA ROXO GONÇALVES
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=VIEIRA PEREIRA ROXO
GONÇALVES, givenName=LUÍS MARIA, serialNumber=BI089905580,
cn=LUÍS MARIA VIEIRA PEREIRA ROXO GONÇALVES
Date: 2022.03.29 12:10:11 +01'00'

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto



José Clemente Beira Peres Ricon de Oliveira, arquiteto

Assinado por: **JOSÉ CLEMENTE BEIRA PERES
RICON DE OLIVEIRA**

Num. de Identificação: BI036800350

Data: 2022.03.29 13:50:57 Hora de Verão de GMT



Ricardo Jorge da Silva Santos, engenheiro

Assinado por: **RICARDO JORGE DA SILVA
SANTOS**

Num. de Identificação: BI121126250

Data: 2022.03.29 12:35:25+01'00'



Ana Rita Moreno Morais e Silva, arquiteta

ANA RITA
JUSTINO BONINA
MORENO
MORAIS E SILVA

Assinado de forma digital
por ANA RITA JUSTINO
BONINA MORENO
MORAIS E SILVA
Dados: 2022.03.29
12:42:36 +01'00'



João Costa Ribeiro, arquiteto

Assinado por: **João Manuel Costa Ribeiro**

Num. de Identificação: BI10759840

Data: 2022.03.29 12:38:45+01'00'

